

Diário Oficial

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.745

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1986

Programa Sacolão vai ser ampliado

O Programa Sacolão, coordenado e executado pela Sagri e Ceasa, aos poucos vai incluindo na sua lista de ofertas produtos alternativos, como fonte de alimentação para a população local. É chegada a vez do peixe, que está acrescentado à grande variedade de elementos selecionados para atendimento dos consumidores acostumados a esse tipo de comercialização.

É da melhor qualidade o pescado oferecido à clientela consumidora, variando as espécies vendidas, acondicionadas em embalagens de 1 e 2 quilos. O mais interessante, nessa vendagem, é que os preços estabelecidos estão abaixo da tabela fixada pela Sunab: Pescada amarela, 29 cruzados o quilo; pescada branca, 16 cruzados, dourada, 14 cruzados; gurijuba, 12 cruzados; tainha e praticuidá, 14 cruzados o quilo; e camorim 24 cruzados.

Os Sacolões funcionam em postos espalhados pela cidade e nos centros comunitários. Toda quinta-feira, há um ponto de venda na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, assim, como às sexta-feiras um funciona no Conjunto Médici e aos sábados um no Conjunto do Basa. Devido à grande demanda existente, há perspectivas de o Programa Sacolão abranger mais pontos de abastecimento de Belém, seja pela qualidade dos produtos ofertados ou seja pelos convencionais preços estabelecidos.

Asipag traz experiência de Goiânia

D. Elcione Barbalho viajou para Goiânia, com o objetivo de conhecer bem de perto o trabalho que lá vem sendo desenvolvido pela sra. Lídia Quilnan, na qualidade de Primeira Dama do Estado de Goiás, sobretudo, no que se diz respeito ao programa de alimentação das crianças pobres em fase não-escolar.

Durante sua estada naquela capital, D. Elcione acompanhada de sua secretária particular, de sua assessora técnica na Asipag e de uma nutricionista funcionária da Seduc - manterá encontros não apenas com a Primeira Dama de Goiás, mas também com voluntárias que se devotam a ações em benefício de famílias carentes que vivem na área em que atuam.

Antes de viajar até Goiânia, de antemão sabendo dos bons resultados conseguidos ali pela Sra. Lídia Quilnan, a dirigente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo revelou que pretende aplicar em Belém, e em determinadas localidades do interior paraense aquele mesmo tipo de tarefa, ou seja, distribuição de alimentação a grande parte das crianças que ainda sofrem de má nutrição.



Tendo como objetivo acabar com a dependência do Estado no que se refere à importação de laranja, a Sagri está desenvolvendo um trabalho de preparo de mudas precoces, o que deverá possibilitar colheitas em três turnos cada ano.

Em dois anos, Pará pode ser auto-suficiente em Citrus

O secretário de Estado de Agricultura determinou a priorização do Programa de Mudas Cítricas, objetivando manter a oferta compatível com a demanda, a partir de sua infra-estrutura. Para o ano em curso, está prevista a produção de 206.500 mudas de citrus, representando um acréscimo de 329% na oferta em relação ao ano passado, em trabalho que está sendo desenvolvido em 719 hectares onde serão produzidas mais de 8.000 toneladas.

Com a finalidade de diminuir a dependência do Pará no que se refere à laranja, a Sagri está desenvolvendo uma política de substituição de importação, feita através do preparo de mudas precoces, de meia estação e tardias, que possibilitam colheitas em três turnos cada ano.

ESPECIES

Dentro dessa programação, a Secretaria de Agricultura, passou a distribuir as espécies convenientes: De laranja-lima e pera-lima, que são precoces, frutificando no primeiro semestre; mudas baianinha e seleta, que são de meia estação, sendo colhidas de junho a agosto; e as variedades pera e valêncio, que são tardias, dando no segundo semestre.

Por enquanto, o Pará, contribui com, apenas, 1% da produção nacional de laranjas, forçando a importação negociada em São Paulo e que encarece o preço do produto, já que o frete de uma carreta com doze toneladas custa dois mil cruzados (do Sul ao Norte). Em Belém o consumo passa de onze toneladas, 66% provindo dos laranjais paulistas.

INVERSAO

No esquema traçado pelo agrônomo Herculano Torres, neste ano, a Secretaria distribuirá 150.000 mudas enxertadas, predominando a laranja precoce e de meia estação, produzidas no próprio Estado.

A tendência, é inverter a posição paraense: Dentro de, no máximo, dois anos, o Estado deixará de ser importador de laranja, para se tornar exportador, como já aconteceu com o abacaxi, tangerina e llimão. A partir de 1984 aumentou em 100% a produção paraense de llimão e tangerina, ficando essa produção para consumo local em, respectivamente, 88,4% e 95%.

COCO E CUPUAÇU

Também o coco entra nos planos da Sagri. Está prevista a distribuição de 27.500 mudas, até ao fi-

nal do ano, representando um acréscimo de 97% em relação a 1985.

Um acréscimo foi registrado, igualmente, quanto ao cupuaçu. A Sagri fez 101.256 mudas, que representam um aumento de 71% sobre o total produzido ano passado.

Pelo quadro estatístico da Sagri, na safra 85/86 deu-se a produção e distribuição de 13.971 mudas de coco e está previsto o total de 27.500 para o período 86/87, enquanto que referente a cupuaçu, em iguais tempos, os totais são de 59.263 e 101.256 mudas.

DEMAIS CULTURAS

Relativamente às demais culturas componentes do seu Projeto Fruticultura, a Sagri excluiu mudas de pupunha e graviola, além de manter uma produção razoável de outras plantas. Cuida de uma distribuição apenas suficiente para atender à demanda quanto a outras fruteiras, como é o caso do açai e do urucu.

Concentrando sua produção basicamente em vegetais que dão frutos tropicais, a Sagri, numa visão global do Projeto Fomento à Fruticultura, aumentou em 110 vezes a oferta de mudas, no último biênio.

ANO XCIV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.745**BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1986**

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICÔ ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICÔ COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nós. 4029 e 4260

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMOS DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Do ITERPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/86-CL

Da SEFA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Da SEPLAN

1 CADERNO
16 Páginas

**IMPRENSA OFICIAL**

Quinta-feira, 29

DIARIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
Departamento Técnico

- 226-0078
- 226-1196
- 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIROChefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTROChefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

| | |
|-----------|---------------|
| Anual | CZ\$ 1.080,00 |
| Semestral | CZ\$ 540,00 |

Outros Estados e Municípios

| | |
|-----------|---------------|
| Anual | CZ\$ 1.903,50 |
| Semestral | CZ\$ 951,75 |

D.O. número atrasado por ano, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,88.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIARIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DIARIO OFICIAL

DECRETO Nº 4.029 DE 29 DE OUTUBRO DE 1985
Restabelece a pensão concedida pelo Decreto nº 10.832, de 14.09.78 e retificada pelo Decreto nº 1.664, de 01.07.81, em favor das menores SHEILA e ELZA TEIXEIRA SEIXAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando os termos do Parecer do Departamento Jurídico da SEAD,

de 11.10.1985;

DECRETA:

Art. 1º - Fica restabelecida a pensão concedida pelo Decreto nº 10.832, de 14.09.78 e retificada pelo Decreto nº 1.664, de 01.07.81, em favor das menores SHEILA e ELZA TEIXEIRA SEIXAS, filhas do ex-soldado PH

JOÃO CALANDRINI DE SEIXAS, falecido no cumprimento do dever no dia 16.10.77

na localidade de Meratua, Município de Vigia.

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será restabelecida a contar da data do Falecimento da viúva MARIA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO SEIXAS, ex-beneficiária da Pensão em apreço, tudo de conformidade com a Lei nº 4750/77.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de outubro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ITAÍR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(*) DECRETO Nº 4260-G DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.550.000.000, para reforço de dotação consignada no organismo vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 69 da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 17.550.000.000 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orgânica:

Járgão: Encargos Gerais do Estado
Unidade Orgânica: Recursos sob supervisão da Secretaria

do Estado da Fazenda

União: Assessoria e Previdência

Programa: Previdência

Subprograma: Previdência Social a Inativos e Pensionistas-Civil

Tividade: Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil

3192,00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 750.000.000

3252,00 - Pensionistas Cr\$ 16.800.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 150.000.000.

II - Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no organismo vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Járgão: Reserva de Contingência

Unidade Orgânica: Reserva de Contingência

Função: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Subprograma: Reserva de Contingência

- Reserva de Contingência

9000,00 - Reserva de Contingência Cr\$ 16.800.000.000

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 14 de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por ter saído com incorreções no 0.º nº 25.741, edição do dia 22 de maio de 1986.

SECRETARIA D'E ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1986

O Governador do Estado, considerando o disposto na Lei nº 4.461, de 05.06.73, resolve, facultar a ponta nas Repartições Públicas do Estado, no dia 29 de maio do corrente ano, como homenagem do Poder Público ao general Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SILVANO LIMA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no 0.º nº 25.741, edição do dia 22 de maio de 1986.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Funcionário Benedito Ribeiro Brasil, matrícula nº 000.2836-1, e portador do CIC nº 019.636.192-34, Administrador - Classe "A", a quantia de Cr\$ 8.000,00 (oitocentos mil cruzados) a título de adiantamento o qual deverá observar a classificação orgânica abaixo:

13.01.0307021 2023 3132.0000 01 8.000,00 Total: 8.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 19.05.86 a 16.06.86, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14195)

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, Edilárcio Fernandes Nunes, ocupante da função de Assista-

tente Técnico - Ref. XXVII, lotado nesta secretaria a contar de 19.05.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14195)

PORTARIA Nº 155 DE 21 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir Silvia Maria Aguiar Rezende, na função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotada nesta Secretaria, em vaga prevista no anexo da Portaria Governamental nº 3.909 de 12.01.86, publicada no Diário Oficial nº 23.686 de 14.01.86, a contar de 14.05.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14195)

PORTARIA Nº 760 DE 21 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-

gada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00848/86-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legis-

lativa do Estado do Pará, Maria Cristina de Oliveira Mourão, ocupante da função de Professor Horista Autorizado, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14195)

PORTARIA Nº 765 DE 22 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência dele-

gada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00848/86-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Fede-

ral do Pará - UFPa., Thomasia Guimarães da Costa, ocupante do cargo de Assis-

tente Jurídico, Código GEP-SJ-202.1, Classe "A", qual foi colocada à disposição da Secretaria de Esta-

do de Administração, através da Portaria nº 1266, de 23.09.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA

Belém, 22 de maio de 1986
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA
 Presidente da CL

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Port. nº 196/86-Autorizar o BANCO REAL S/A, através
 de sua Agência de Redenção, sito a Rua Guarantã nº
 01, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em
 nome e por conta do Estado, observadas as condições
 estabelecidas na Portaria nº 382 de 17.07.86.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
 Port. nº 081/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
 termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74
 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe
 do Serviço de Administração-5^a.Região Fiscal, no va-
 lor total de Cz\$200.000,00(Duzentos mil cruzados) ob-
 edecendo a seguinte classificação orçamentária:
 1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento
 do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$
 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) 3132-Outros
 Serviços e Encargos Cz\$80.000,00 (Oitenta mil cruza-
 dos) para as despesas nos meses de maio e junho/86
 do presente exercício da referida região, visto não
 poderem subordinar-se ao processo normal de aplica-
 ção. O suprido deverá prestar contas no prazo máxi-
 mo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de
 aplicação.

Port. nº 082/86-CONCEDER, Complementação ao Supri-
 mento de Fundos concedido através da Portaria nº 081
 /86--D.G.A, nos termos do art. 42, do Decreto nº
 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂM-
 RA FERNANDES, Chefe do Serviço de Administração-5^a.
 Região Fiscal, no valor total de Cz\$212.000,00 (Du-
 zentos e doze mil cruzados) obedecendo a seguinte
 classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coor-
 denação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário
 3132-Serviço de Terceiros, para as despesas nos me-
 ses de maio e junho/86 do presente exercício da re-
 ferida região, visto não poderem subordinar-se ao
 processo normal de aplicação.

MARY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
 Diretora Geral de Administração
 (Ext. nº. 7308 - Reg. nº. 19080 - Dia 29.05.86)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AMAPÁ BÚFALO - CAPAB

CGC. 04.201.679/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Em obediência as determinações legais e estatutárias levamos a V. Sess., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exer-
 cício findo, encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para forne-
 cer qualquer esclarecimento que forem solicitados.

Belém-PA, 31 de dezembro de 1985

a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

| | 1985 | 1984 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | 1.344.849 | 1.096.619 |
| Caixa | 720.231 | - |
| Bancos C/Movimento | 624.618 | 296.086 |
| Outras Contas | - | 800.533 |
| PERMANENTE | 4.179.038.510 | 1.202.395.323 |
| Imobilizado | 3.251.476.176 | 1.008.288.921 |
| Terras | 1.467.882.202 | 459.611.798 |
| Pastagens | 152.280.701 | 47.675.330 |
| Móveis e Utensílios | 125.467.465 | 38.544.619 |
| Edifícios | 219.709.142 | 68.794.546 |
| Edifícios e Obras Compl. | 78.598.899 | 19.754.790 |
| Instalações Pecuárias | 26.529.995 | 7.548.754 |
| Máquinas e Equipamentos | 192.891.906 | 60.335.005 |
| Rebanho | 1.084.730.797 | 325.442.777 |
| Embarcações | 2.141.127 | 670.422 |
| Ferramentas | 5.609.239 | 1.756.344 |
| (-) Depreciação Acumulada | 104.123.387 | 21.845.465 |
| Diferido | 927.560.334 | 194.108.402 |
| Estudos e Projetos | 95.247.532 | 5.682.566 |
| Captação de Recursos | 133.488.372 | 33.562.250 |
| Gastos de Implantação | 698.824.430 | 144.915.367 |
| Despesas de Organização | - | 9.966.219 |
| TOTAL DO ATIVO | 4.180.381.359 | 1.203.491.942 |
| PASSIVO | 1985 | 1984 |
| CIRCULANTE | 3.800.000 | 6.239.842 |
| Obrigações e Salários a Pagar | - | 6.239.842 |
| Financiamento a Curto Prazo | 3.800.000 | - |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 169.537.221 | 44.663.525 |
| Financiamento | - | 9.000.000 |
| Antecipações de Acionistas | 169.537.221 | 35.663.525 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 4.007.044.138 | 1.152.588.575 |
| Capital Social | 1.286.704.151 | 392.992.202 |
| Capital Autorizado | 2.399.000.000 | 582.000.000 |
| (-) Capital à Integralizar | 1.103.295.849 | 189.007.798 |
| Reservas | 2.720.339.987 | 759.596.373 |
| Reservas de Capital | - | 759.596.373 |
| TOTAL DO PASSIVO: | 4.180.381.359 | 1.203.491.942 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 1985

| DISCRIMINAÇÃO | 1985 |
|----------------------------------|---------------|
| Custo de Produção | 84.145.823 |
| Despesas Administrativas | 148.179.218 |
| Despesas Financeiras | 11.588.785 |
| Saído devedor da Corr. Monetária | 48.586.213 |
| Resultado Líquido do exercício | (292.500.039) |

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE IMPLANTAÇÃO

| DISCRIMINAÇÃO | 1984 | 1985 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Saldo do exercício anterior | 3.822.003 | 144.915.367 |
| Corr. Monetária do saldo anterior | 8.653.775 | 261.409.024 |
| Resultado do exercício | 132.439.589 | 292.500.039 |
| Resultado acumulado | 144.915.367 | 698.824.430 |

| MODIFICAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | | | |
|---|---------------------|------------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | INÍCIO DO EXERCÍCIO | FIM DO EXERCÍCIO | VARIAÇÃO |
| Ativo Circulante | 1.096.619 | 1.344.849 | 248.230 |
| Passivo Circulante | 6.239.842 | 3.800.000 | 2.439.842 |
| Capital Circulante | (5.143.223) | 2.465.151 | 2.688.072 |
| DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 1985 | | | |
| DISCRIMINAÇÃO | 1984 | 1985 | |
| 1—Origens | | | |
| Integrilização do Capital | 132.379.581 | 153.221.851 | |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 18.141.349 | 124.873.636 | |
| | 150.520.910 | 278.095.547 | |
| 2—Aplicações | | | |
| Adições do Imobilizado | 67.708.579 | 97.068.200 | |
| Aumento do Diferido | 85.893.275 | 238.339.275 | |
| Aumento ou Diminuição do Capital Circulante | 153.601.857 | 275.407.475 | |
| | (3.080.947) | 2.688.072 | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS RELATIVAS AOS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985 | | | |
| DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL | RESERVAS | TOTAL |
| | DE CAPITAL | | |
| Integralização do Capital/83... | 126.786.632 | 146.359.576 | 273.146.208 |
| Aumento c/Reservas... | 133.826.009 | (135.826.009) | |
| Aumento c/Recursos Próprios | 52.380.058 | - | 52.380.058 |
| Aumento c/Recursos FINAM... | 79.999.503 | - | 79.999.503 |
| Corr. Monetária 1984... | - | 728.647.319 | 728.647.319 |
| Outros Recursos... | - | 18.415.487 | 18.415.487 |
| Patrimônio Líquido em 1984... | 392.992.202 | 759.596.373 | 1.152.588.575 |
| Aumento de Capital | - | - | - |
| Com Recursos Próprios | 53.221.839 | - | 53.221.839 |
| Com Recursos FINAM | 99.999.912 | - | 99.999.912 |
| Com Reservas... | 740.490.098 | (740.490.098) | |
| Com Corr. Monetária de 1985 | - | 2.701.233.712 | 2.701.233.712 |
| | 1.286.704.151 | 2.720.339.987 | 4.007.044.138 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1985.

- 1 — Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia foram as seguintes:
 - a) O regime adotado é o de competência.
 - b) O Ativo Permanente foi registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente.
 - c) Os gastos ocorridos na fase pré-operacional, inclusive atualização ao Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão sendo deferidos para amortizações futuras.
 - 2 — O Capital Social, na data do Balanço está assim representado:
- | Discriminação | Autorizado | Integralizado à Integralizar |
|---------------------|---------------|------------------------------|
| Ações Ordinárias | 597.500.000 | 398.886.220 |
| Ações Preferenciais | 1.792.500.000 | 887.617.931 |
| | 2.390.000.000 | 904.982.069 |
| | 1.286.704.151 | 1.103.295.849 |

Belém, Pa, 31 de dezembro de 1985

RÖDOLFO ANTUNES STEINER **PEDRO MAURICIO STEINER**
 Diretor-Presidente Diretor-Superintendente

AFONSO BRITO CHERMONT **RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO**
 Diretor Adm. e Financeiro Téc. em Cont. CRC-PA. 1383 - CIC: 007691342-20

(T. nº. 06847 - Reg. nº. 19084 - Dia 29.05.86)

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - A.G.E. DE SOBRAL, IRMÃOS S/A - SISA, REALIZADA EM 28/04/1986:

Data - Hora - Local: 28 de abril de 1986, 16:00 hs, sede da empresa, na Rua da Olaria, nº 92, Belém, Pará, Brasil. - Presença: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. - Direção - Presidente - O Acionista ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL e o Secretário o Acionista SALUSTIANO VILAR DA COSTA. Convocação: Edital publicado nos dias 17, 18 e 21 de abril de 1986 no Diário Oficial do Estado do Pará e nas Edições de 17, 18 e 21 dos mesmos mês e ano do Jornal "O Liberal". Pauta dos Trabalhos:

BELÉM DIESEL S.A.

CGC MF 04.895.330/0001-43

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1986.

DATA: 24 de abril de 1986. HORÁRIO: 9:00 horas. LOCAL: sede social à Avenida Almirante Barroso, 1057, em Belém, Estado do Pará. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 §4º da Lei 6404/76 COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI. Secretário: MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE. ORDEM DO DIA: A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre: a) MATÉRIA ORDINÁRIA: I) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício social encerrado em 31.12.1985; II) Eleição da nova Diretoria para o biênio 1986/1987; III) Outros assuntos de interesse social. b) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: I) Exame e votação da Proposta da Diretoria no sentido de se aumentar o capital social com lucros e reservas livres existentes. II) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, salvo os legalmente impedidos de votar e sem quaisquer restrições, deliberaram por unanimidade de votos, o seguinte:

te: a) MATÉRIA ORDINÁRIA: I) Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, bem como as demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31.12.1985, documentos que foram publicados nos jornais O Liberal e Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 17 e 18 do corrente mês, respectivamente; II) Foram eleitos por unanimidade para compor a Diretoria do biênio 1986/1987 as seguintes pessoas nos cargos nominados: 1. DIRETOR PRESIDENTE - WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, brasileiro, casado, em presário, residente em São José do Rio Preto-SP, Quadra E, s/nº, Condomínio San Fernando Valley, portador da cédula de identidade RG 933.127-SSP-SP, CPF 011.813.518-04; 2. DIRETOR SUPERINTENDENTE - WALDEMAR VERDI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e advogado, residente em São José do Rio Preto-SP, à rua Escócia, 550, Condomínio Débora Cristina, portador da cédula de identidade RG 3.226.381-SSP-SP, CPF 056.374.498-72 e, 3. DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARCIO ANISIO HADDAD, brasileiro, casado, comerciante, residente em Belém-PA, à Av. Governador José Malcher, 1913, apto. 601, portador da cédula de identidade RG 8.352.382, CPF 038.536.778-35; DIRETOR ADJUNTO - vago. b) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: I) Aprovar integralmente a proposta da Diretoria, que é no seguinte teor: Proposta da Diretoria: Alteração do "caput" do artigo 59, em virtude da nova unidade monetária atribuída pelo Decreto Lei nº 2284/86, // convertendo o valor nominal de cada ação para Cz\$ (cruzado), necessitando recolher as cautes já emitidas, elaborando-se outras em substituição. Outrossim, há necessidade de se aumentar o capital social de Cz\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados) para Cz\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzados), utilizando-se as seguintes reservas livres existentes: a) Reserva de Capital, no valor de Cz\$13.493.003,65; b) Lucros acumulados, no valor de Cz\$504.710,47; c) parte da conta Reserva Legal, no valor de Cz\$115.285,88

d) crédito da acionista Rodobens Administração e Promoções Ltda., que será utilizado para aumento do capital social, no valor de Cz\$287.000,00. Alteração dos artigos 39 e parágrafo 1º do artigo 69 do Estatuto Social. Discutida a matéria, foi aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria e, doravante os artigos alterados conterão o seguinte teor: "caput" do artigo 59 - O capital social é de Cz\$19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzados) e está representado por 19.800.000 (dezenove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e nominativas, no valor de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma. O artigo 39 passará a conter a seguinte redação - Artigo 39 - A sociedade tem por objetivo precípua o comércio, a representação por conta própria ou de terceiros, a importação e exportação de veículos automotores peças, acessórios e equipamentos gerais; a exploração de oficina mecânica; o agenciamento, a consignação e a comissão mercantil de veículos de qualquer espécie; a participação no capital e nos proveitos de outras sociedades, mediante subscrição de ações ou quotas de capital. O parágrafo 1º do artigo 69 passará a conter a seguinte redação: 1º - O mandato da Diretoria coincide com o ano civil, mas se prolongará até a posse dos sucessores, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, nos anos pares. Esta é a proposta que apresentamos a Vv. Ss. Belém, 11 de abril de 1986. as) Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. Marcio Anisio Haddad. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS - Encerrados os trabalho desta assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belém, 24 de abril de 1986. as) Waldemar de Oliveira Verdi - Presidente da Mesa. Milton Jorge de Miranda Hage - Secretário. as) Waldemar de Oliveira Verdi e Pedro dos Santos por Rodobens Administração e Promoções Ltda. Waldemar de Oliveira Verdi. Milton Jorge de Miranda Hage por procuração de Waldemar Verdi Junior. Visto - Dr. Vitor Cesar Bonvino-advogado OAB-PA nº 3.729A.

Confere com o original:

Waldemar de Oliveira Verdi
- Presidente da Mesa -Milton Jorge de Miranda Hage
- Secretário -Dr. Vitor Cesar Bonvino
Advogado-OAB-PA 3.729A.

BELEM DIESEL S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, do capital social da Belém Diesel S.A., por ocasião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24 de abril de 1986, que autorizou o aumento do capital social de Cz\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados) para Cz\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzados), representado por 19.800.000 (dezenove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias no valor nominal de Cz\$1 (hum cruzado) cada uma.

| Nº de Ordem | Nome e qualificação dos Acionistas | Posição Anterior | Bonificações | Crédito em Conta Corrente | Posição Final |
|--------------|---|------------------|---------------|---------------------------|---------------|
| 01 | RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica com sede em São José do Rio Preto, à Av. Muriciid Homsi, 1404, CGC MF 51.855.716/0001-01. | 5.363.254,00 | 14.016.964,00 | 287.000,00 | 19.667.218,00 |
| 02 | WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, pessoa física residente em São José do Rio Preto-SP à Quadra E, s/nº, condomínio San Fernando Valley, CPF 011.813.518-04. | 18.373,00 | 48.018,00 | | 66.391,00 |
| 03 | WALDEMAR VERDI JUNIOR, pessoa física residente em São José do Rio Preto-SP, à rua Escócia, 550, Condomínio Débora Cristina, CPF 056.374.498-72. | 18.373,00 | 48.018,00 | | 66.391,00 |
| TOTALIS..... | | 5.400.000,00 | 14.113.000,00 | | 19.800.000,00 |

Belém, 24 de abril de 1986.

RODOBENS ADM. E PROM. LTDA

Waldemar O.Verdi Pedro dos Santos

Waldemar de Oliveira Verdi

Waldemar Verdi Junior
p.p. Milton J.M.HageJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, uma via deste documento foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 934
por despacho nesta data. Belém, 21 de maio de 1986. MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS - Secr. Geral - JUCEPA.

BELEM DIESEL S.A.
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1986.

As 15:00 horas do dia doze de abril de mil, novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, 1057, na sede social da BELEM DIESEL S.A, reuniram-se os diretores desta empresa. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Waldemar de Oliveira Verdi que, convidou a mim, Waldemar Verdi Junior para secretariá-lo. Composta a mesa dirigente dos trabalhos, o sr. Presidente relatou que a finalidadedesta reunião era discutir sobre a criação e instalação de uma filial, bem como alteração de endereço da filial de Macapá-AP. Fossengundo, o sr. Presidente disse da necessidade da abertura de uma filial desta empresa, na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, a fim de ativar seus negócios, e que já havia conseguido instalações adequadas para funcionamento da empresa nesta cidade. Disse também que a filial de Macapá-AP, necessitava de instalações mais adequadas, propunha a transferência de local da Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 2934, para à Av. Euclides da Cunha, s/nº, bairro Santa Rita, em Macapá, Capital do Território do Amapá. Discutida a matéria, foi aprovada por unanimidade, deliberando-se a criação e instalação de uma filial desta

empresa, à Estrada Central, nº 29, na cidade de Quatro Bocas, município de Tomé-Açu, Estado do Pará, atribuindo-se para efeitos fiscais, o capital social de Cz\$1.000,00. Declarou ainda o sr. Presidente que, doravante, a filial de Macapá-AP, passará a funcionar à rua Euclides da Cunha, s/nº, bairro Santa Rita, em Macapá-AP. A seguir, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos, solicitando a mim, secretário, que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. as) Waldemar de Oliveira Verdi Presidente da Mesa. Waldemar Verdi Junior - Secretário. as) Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Júnior. Marcio Anisio Haddad.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, uma via deste documento foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 888 por despacho nesta data. Belém, 15 de maio de 1986. MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS - Secretária Geral - JUCEPA.

(Ext. N° 7313 - Reg. N° 19091 - Dia: 29.05.86)

Quinta-feira, 29

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Maio - 1986 - 7

1015

PORTUENSE FERRAGENS S/A

CGC (MF) 04.912.242/0001-02
Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC RCA, 200-76/201

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Na satisfação de obrigações legais, apresenta-se aqui, em síntese, o Relatório da Diretoria da empresa "PORTUENSE FERRAGENS S/A", que temos a honra de dirigir.

No caso particular de nossa empresa, a situação se caracterizou nos seguintes aspectos:

a) Desempenho de vendas normal, capaz de ludir aos mais avisados que não balanceavam os fatores nublantes desse desempenho.

b) O prejuízo inflacionário que corresponde à incapacidade do absorção dos altos custos financeiros, que se somam, a seu turno com a instabilidade em resultados, estes traduzidos na nullidade final, dos fatores positivos de venda e de negócios.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

| | 1985 | 1984 |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE..... | 8.151.763.631 | 2.760.693.271 |
| DISPONIVEL | 262.663.909 | 137.388.380 |
| Bens numérico e Bancos..... | 262.663.909 | 137.388.380 |
| DIREITOS REAL A CURTO PRAZO..... | 7.870.343.038 | 2.622.804.891 |
| Duplicatas a Receber | 3.696.936.872 | 910.450.121 |
| Contas a Receber | 678.217.397 | 211.324.973 |
| (-) Duplicatas Descontadas | (1.626.126.412) | (171.002.632) |
| (-) Prov. P/Dev. Divididos | (22.191.821) | (27.313.504) |
| Adiantos a Fornecedores | - | 23.412.839 |
| Adiantos a Fornecedores | - | 52.837.134 |
| Depósitos em Geral | 16.525.308 | 1.250.447 |
| Depósitos a Prazo Fixo | 69.262.182 | 29.194.484 |
| Depósitos Correntes | 39.871.400 | 1.359.086 |
| ICM a Recuperar | 5.310.793.082 | 1.574.025.533 |
| Mercadorias P/Revenda | 5.360.450 | 23.266.420 |
| Almoxarifado | 7.517.369 | - |
| DIFERIDO | 5.230.436.886 | 1.749.114.490 |
| Despesas de Exerc. Futuros | 351.953.559 | 113.324.471 |
| ATIVO PERMANENTE | 341.765.508 | 109.192.536 |
| INVESTIMENTOS | 13.228.081 | 4.141.923 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 4.875.443.287 | 1.636.180.019 |
| Bens Imóveis | 4.578.604.134 | 1.433.638.284 |
| Móveis e Utensílios | 230.093.548 | 69.558.956 |
| Maquinismos | 382.124.743 | 119.246.358 |
| Direitos S/Linhos Telefônicas | 9.657.332 | 2.185.193 |
| Obras em Andamento | 71.754.149 | 11.560.405 |
| Veículos | 617.870.355 | 202.465.371 |
| (-) Depreciações Acumuladas | (1.014.680.975) | (202.472.521) |
| TOTAL DO ATIVO | 13.470.967.202 | 4.510.207.761 |

| | 1985 | 1984 |
|--|----------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE..... | 3.506.337.156 | 657.151.243 |
| A CURTO PRAZO | 3.506.337.156 | 657.151.243 |
| Fornecedores | 2.118.236.380 | 481.912.660 |
| Instituições Financeiras | 200.000.000 | 20.538.800 |
| Obrig. Sociais a Pagar | 152.850.623 | 7.254.600 |
| Obrigações Tributárias a Pagar | 398.476.899 | 41.930.899 |
| Ordenados e Sal. a Pagar | - | 2.773.688 |
| Dividendos a Pagar | 28.773.254 | 1.102.258 |
| Contas Correntes | 4.580.627 | - |
| Contas a Pagar | 610.000.000 | 97.071.713 |
| Prov P/Imposto de Renda | - | - |
| PATRIMONIO LIQUIDO..... | 9.964.630.046 | 3.853.086.518 |
| Capital Social | 2.761.895.894 | 876.195.855 |
| Capital Social Subsc. o Integral | 2.761.895.894 | 876.195.855 |
| RESERVA DE CORREÇÃO | 6.058.771.022 | 1.885.700.039 |
| Reserva da Correção Monetária | 6.058.771.022 | 1.885.700.039 |
| RESERVA DE LUCROS | 1.143.963.130 | 1.091.160.624 |
| Reserva Legal Lei 6404/76 | 515.400.835 | 181.380.510 |
| Reserva Estatutária | 628.562.195 | 355.390.916 |
| Reserva P/Adminis. de Capital | - | 94.607.611 |
| Reserva P/Man. Cap. Giro | - | 287.901.758 |
| Lucros à disp. da A. Geral | - | 191.879.829 |
| TOTAL DO PASSIVO | 13.470.967.202 | 4.510.207.761 |

| | 1985 | 1984 |
|--|-----------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA .. | 14.395.900.572 | 3.973.421.646 |
| Venda de Mercadorias | 12.940.576.264 | 3.730.460.300 |
| Venda de Serviços | 1.455.324.308 | 242.951.346 |
| DEDUÇÃO DAS VENDAS | 2.902.723.913 | 690.547.734 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 11.493.176.659 | 3.282.673.912 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 3.714.159.087 | 953.391.912 |
| Custo dos Serviços Vendidos | 569.157.617 | 45.970.817 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 7.205.859.975 | 2.283.511.183 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 1.706.016.624 | 793.338.924 |
| Despesas Administrativas | 1.692.236.498 | 382.064.706 |
| Despesas de Vendas | 998.941.367 | 373.364.887 |
| Despesas tributárias | 22.272.926 | 12.660.711 |
| Despesas financeiras Líquidas | 1.170.304.061 | 25.749.620 |
| LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | 2.413.945.351 | 1.489.672.259 |
| Recursos Não Operacionais | 71.627.394 | 16.956.010 |
| Correção Monetária do Balanço | (4.590.633.673) | (1.211.430.533) |
| LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA | (2.105.362.928) | 295.109.736 |
| Provisão P/Imposto de Renda | (2.105.362.928) | 103.319.907 |
| FREJUIZOS N/EXERCÍCIO | (2.105.362.928) | 101.879.829 |
| LUCRO/PREJUIZO POR AÇÃO | (70) | 6,39 |

| | 1985 | 1984 |
|---|-----------------|---------------|
| ORIGENS | (2.105.362.928) | 191.879.829 |
| Resultado Líquido do Exercício | (2.105.362.928) | 191.879.829 |
| Desp. que N/afetam o Capital Círc. | 233.646.048 | 54.708.142 |
| Depreciação | 4.590.633.673 | 1.211.430.533 |
| Correção Monetária do Balanço | 11.180.138 | 7.000.000 |
| Alienação de Imobilizado | 2.730.296.929 | 1.465.018.504 |
| TOTAL DAS ORIGENS | - | - |
| APLICAÇÕES | 73.743.191 | - |
| Dividendos a Distribuir | 25.902.606 | - |
| Aquisição de Ativo Imobilizado | 2.630.651.192 | 1.465.018.504 |
| Aumento do Cap. Círcular | 2.730.296.929 | 1.465.018.504 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | - | - |

| | 31.12.84 | 31.12.85 | VARIAÇÃO |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| COMPONENTES | 2.760.693.271 | 8.240.530.316 | 5.479.837.045 |
| ATIVO CIRCULANTE | 657.151.243 | 3.506.337.156 | 2.849.185.913 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.143.963.130 | 2.103.542.028 | 734.193.160 |
| CAP. CIRC. LIQUIDO | - | - | 2.630.651.192 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

| CAP. SOCIAL CAP. REALIZADO | R. DE CAPITAL C. MONET. CORRÉAO CAP. | R. DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMUL. | TOTAL |
|----------------------------------|--|---|------------------|
| SALDO-31.12.84 | 876.195.855 | 1.885.700.039 | 899.280.755 |
| DIV. A DISTRIBL. | - | - | (73.743.191) |
| AUMENTO DE CAP. | 1.885.700.039 | (1.885.700.039) | (888.959.143) |
| COM. RESERVAS | 6.058.771.022 | 1.133.841.478 | 259.153.434 |
| CORRÉAO MONET. | - | - | 7.451.588.843 |
| PREJ. DO EXERC. | - | - | (12.105.362.928) |
| SALDO-31.12.85 | 2.761.895.894 | 6.058.771.022 | 1.143.963.130 |

| | |
|--|--|
| EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ PAULO G. DE L. PEREIRA CIC (CPF) - 000.402.742-68 Presidente | REYNALDO DE SOUZA MELLO CIC (CPF) - 000.402.402-62 Vice-Presidente |
| ANTON | |

DURUCUS, 1932 - ÁPTA 1102-A; FERNANDO RIBEIRO (CPF N° 001.613.496-08), BRASILEIRO, VÍVIO, CONTADOR, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 7.222.805-SP DOMICILIADO E RESIDENTE EM SÃO PAULO (SP), NA RUA TEXAS, 610; FLÁVIO MÁRCIO (CPF N° 019.327.998-34), BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, ADVOGADO, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 6.036.638-SP, DOMICILIADO E RESIDENTE EM SÃO PAULO - SP, NA RUA JEQUITAI, 40; E ANTONÍO PEREIRA LIMA (CPF N° 362.372.728-87), BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 3.512.099-SP, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CAPITAL, NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 84 ÁPTA 603; E CÉSAR RICARDO BOLOGNA, BRASILEIRO, CASADO, BANCÁRIO, TITULAR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 2.834.869-SSP E DO CPF N° 004.902.454-04, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO (SP), NA RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 395.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

1 - POR VOTAÇÃO UNÂNIME APROVARA A ALTERAÇÃO DO ART. 7º DO ESTATUTO SOCIAL.

OBJETIVANDO ADEQUÁ-LO ÀS ATUAIS NECESSIDADES DA COMPANHIA, PASSANDO REFERIDO DISPOSITIVO A SER REDIGIDO DA SEGUINTE FORMA: "ART. 7º - AS AÇÕES ORDINÁRIAS E AS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" SÃO AQUELAS QUE FORAM E/OU FORAM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E AS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" SÃO AQUELAS QUE FORAM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS COM OS RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAH; E EM TODOS ESSES CASOS, TAMBÉM AS QUE FORAM OU VIEREM A SER BONIFICADAS A ESSAS HESNAS AÇÕES".

LIDA E APROVADA, VAI ESTA ASSINADA PELOS PRESENTES.

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 1986.

WALDYR DE CAMPOS ANDRADE - SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO - PRESIDENTE DA MESA.

OS ACIONISTAS:
BRASILEIRA SEGURADORA S/A.; REAL SEGURADORA S/A.; COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS; REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.; BANCO REAL S/A.; CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS; REAL S/A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO; CONSELHO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S/A.; CIA. REAL DE VALORES - DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO; WALDYR DE CAMPOS ANDRADE; ANTONÍO COUJO CARDOZO.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

WALDYR DE CAMPOS ANDRADE.

SECRETÁRIO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESSE DOCUMENTO, SOB O N° 000959. BELÉM, 23 DE MAIO DE 1986. SECRETÁRIA GERAL.

(T. N° 06849 - Reg. N° 19088 - Dia: 29.05.86)

1016

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S.A.

C.G.C. n° 04.063.947/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km. 8, bairro Tenoré, cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no dia 31 de maio de 1986, às 10:00 horas, que terá por objetivo a seguinte pauta: a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985; b) deliberação sobre o resultado do exercício; c) eleição do conselho fiscal e fixação de seus honorários, bem como os da diretoria e do conselho de administração; d) aprovação da correção monetária do capital social.

Ananindeua (PA), 20 de maio de 1986 - a.) A DIRETORIA

(T. n° 06829-Reg. n° 19.023-Dias 23,26 e 29.05.86)

FAZENDAS REDUNDAS VATICANO S/A CGC/RE 04.950.421/0001-87 - RELATÓRIO DA DIRETORIA, CUMPRINDO DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRESENTANDO AS DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985, OPORTUNIDADE EN QUE NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO DE V.SAs. PARA QUALQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: A DIRETORIA.

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 | | | | |
|---|-------------|---------------|------------------------|---------------|
| ATIVO | 1.984 | 1.985 | 1.984 | 1.985 |
| ATIVO CIRCULANTE | 16.114.544 | 64.087.529 | PASSIVO CIRCULANTE | 220.122.488 |
| DISPONIBILIDADES | 16.114.544 | 28.725.329 | FORNECEDORES | 988.813.253 |
| ESTOQUES | - | 35.362.200 | OBIGAÇÃO RECOLHER | 37.836.991 |
| ATIVO PERMANENTE | 242.631.230 | 5.569.531.134 | FINANCIAMENTOS | 210.000.000 |
| INVESTIMENTOS | 2.729.500 | 12.520.416 | CREDORES DIVERSOS | 500.000.000 |
| IMOBILIZADO | 239.901.730 | 4.792.184.741 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 450.000.000 |
| DEPREC. ACUMULADA(-) | - | (34.406.025) | CAPITAL SUBSCRITO | 98.500.000 |
| DIFERIDO | - | 799.232.002 | CAP. A INTEGRALIZAR(-) | (30.000.000) |
| | | | RESERVA DE CAPITAL | 51.129.000 |
| | | | RESULT. ACUMULADOS(-) | 1.554.775.444 |
| TOTAL DO ATIVO | 258.745.774 | 5.633.618.663 | TOTAL DO PASSIVO | 258.745.774 |
| | | | | 5.633.618.663 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
|--|---------------|---------------|---------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | | |
| ORIGENS: | 1.984 | 1.985 | ATIVO CIRCULANTE |
| RESULT. DO EXERCÍCIO | (81.005.714) | | FIH DO EXERCÍCIO |
| REALIZAÇÃO DO CAPITAL | 58.500.000 | 2.970.400.956 | INÍCIO DO EXERCÍCIO |
| DEPRECIAÇÃO | - | 34.406.025 | 5.030.000 |
| CORR.HONET.DO BALANÇO | 1.417.770 | (438.632.502) | VARIACAO |
| TOTAIS | (21.087.944) | 2.566.174.489 | 11.084.544 |
| APLICAÇÕES | | | 47.972.985 |
| IMOBIL.NO EXERCÍCIO | 185.450.000 | 2.931.779.624 | PASSIVO CIRCULANTE |
| INVEST.NO EXERCÍCIO | 2.500.000 | - | FIH DO EXERCÍCIO |
| APLICAÇÃO NO DIFERIDO | - | 426.327.443 | INÍCIO DO EXERCÍCIO |
| AJ.P/DIF. DE EXERC.ANT. | - | (71.214.798) | 220.122.488 |
| CAPITAL CIRCULANTE LIQ. | (209.037.944) | (720.717.780) | 768.690.765 |
| TOTAIS | (21.087.944) | 2.566.174.489 | CAP.CIRCULANTE LIQ. |
| | | | 209.037.944 |
| | | | 720.717.780 |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|----------------|-----------------|-------------------|
| COMPONENTES | CAPITAL SOCIAL | RES.CAPITAL(CH) | RESULT.ACUMULADOS |
| SALDO EM 31.12.84 | 68.500.000 | 51.129.000 | (81.005.714) |
| MUTAÇÕES: | | | 38.623.266 |
| REALIZAÇÃO DO CAPITAL | | | |
| -A.ORDINÁRIAS | 10.000.000 | - | 10.000.000 |
| -A.PREF.CL "A" | 1.994.259.767 | - | 1.994.259.767 |
| -A.PREF.CL "B" | 966.141.199 | - | 966.141.199 |
| DE RESERVAS | 51.129.000 | (51.129.000) | - |
| AJUSTE /OUTRAS CONTAS | - | | 81.005.714 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | | | 81.005.714 |
| -A.ORDINÁRIAS | - | 284.367.137 | 284.367.137 |
| -A.PREF.CL "A" | - | 860.474.596 | 860.474.596 |
| -A.PREF.CL "B" | - | 409.933.711 | 409.933.711 |
| TOTAIS | 3.090.029.966 | 1.554.775.444 | - |
| | | | 4.644.805.410 |

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM - CINBESA

ADENDO A PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DE 21 DE ABRIL DE 1986.

ATA DA 3A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, ARQUIVAMENTO NA JUCEPA; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESSE DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 15 MAI 86 000892 - SECTA GERAL - MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM - CINBESA

ADENDO A PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DE 21 DE ABRIL DE 1986.

ATA DA 5A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS,

ARQUIVAMENTO NA JUCEPA; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESSE DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 15 MAI 86 000890 - SECTA GERAL - MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS.

(Ext. N° 7311 - Reg. N° 19093 - Dia: 29.05.86)

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A, CGC (MF) 05.831.607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que em 29.05.86, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela Reunião do Conselho de Administração de 28.05.86, que são as seguintes:
 1) Foi aprovada a emissão de 132.233.334 (cento e vinte e nove milhão, duzentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$ 0,01 (um centavo) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.
 2) Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 29.05.86 a 27.06.86.
 3) As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras, deverá ser manifestado no ato da subscrição.
 4) Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem à subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5) Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obtêm maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de Novembro, 226 - Conjunto 611, em Belém, Estado do Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém, Pa., 28 de maio de 1986

ELVIO LUPO - Diretor Presidente

(T. N° 06852 - Reg. N° 19095 - Dia: 29, 02 e 03.05.86)

IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DO PARÁ

Resumo da ata da Assembleia de Organização:

DATA: 11/05/86. HORÁRIO: 11:20 Ms. LOCAL: Instituto de Educação Décodo de Mendonça, nesta Capital.

RESOLUÇÕES: 1) Aprovação do Estatuto da Igreja Presbiteriana Central do Pará;

2) permanência da Comissão Administrativa já existente de fato;

3) permanência do Rev. Fedor Lidorio de Almeida como pastor da Igreja;

4) eleição da secretaria de atas; irmã Ercília Rosana Carlos Reis.

ENCERRAMENTO: 12:30 Ms. (Ass): Ercília Rosana Carlos Reis, secretária de atas/Gerson Lidorio de Almeida, pastor.

(T. N° 06851 - Reg. N° 19094 - Dia: 29.05.86)

IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DO PARÁ

Resumo do Estatuto aprovado em Assembleia Geral, reunida para a Organização da Igreja, no dia 11/05/1986.

DENOMINAÇÃO: Igreja Presbiteriana Central do Pará. **ORGANIZAÇÃO:** de acordo com as deliberações de sua Assembleia Geral de Organização. DATA DE ORGANIZAÇÃO: 11/05/1986. **NATUREZA JURÍDICA:** Entidade religiosa sem fins lucrativos. **SEDE E FÔRUM CÍVEL:** BELÉM, PA - TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **FINALIDADE:** 1) Religiosa; 2) Prestar culto a Deus, batizar os conversos, ministrar ensinamentos; 3) Filantrópica: aplicar os princípios de fraternidade cristã. **ADMINISTRAÇÃO:** Comissão Administrativa composta pelo pastor, ou pelo pastor e membros da comissão, eleitos em Assembleia. **DISSOLUÇÃO:** Até que da Assembleia convocada para este fim os bens remanescentes passem a pertencer à entidade religiosa que a Assembleia de dissolução autorizar.

(Ass.): Gedson Lúcio de Almeida, pastor.

(T. N.º 0685) - Reg. N.º 19090 - Dia: 29.05.86)

BUBANORTE - BUGALINOCULTURA DO NORTE S/A
CFC 04.703.559/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V. Srs. as Demonstrações Contábeis, contas e documentos de exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém (PA), 30 de abril de 1986
A DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/85
EM CR\$ 1.000

| | 1985 | 1984 |
|------------------------------|-------------|------------|
| CIRCULANTE | 34.052 | 3.698 |
| Disponível | 829 | 465 |
| Caixa | 829 | 197 |
| Bancos e Movimento | - | 268 |
| Realizável a Curto Prazo | 33.223 | 3.233 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 2.726 | 2.828 |
| Adiantamentos para Compras | 30.000 | - |
| Contas a Receber | 495 | - |
| Estoques | - | 405 |
| Adubos e Fertilizantes | 104.294 | 8.365 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 104.294 | 8.365 |
| Custeio do Rebanho | - | - |
| PERNAMENTO | 2.312.582 | 646.435 |
| Imobilizado Fixo | 1.014.750 | 304.801 |
| Terras | 47.225 | 14.787 |
| Pastagens em Formação | 520.750 | 155.252 |
| Obras de Infra-Estrutura | 7.535 | 1.577 |
| Depreciação Acumulada | (503) | (157) |
| Instalações Pecuárias | 421.783 | 127.719 |
| Depreciação Acumulada | (51.928) | (16.260) |
| Edificações | 69.888 | 21.883 |
| Isobilizado Operacional | 599.868 | 184.478 |
| Máquinas e Motores | 707.091 | 221.025 |
| Depreciação Acumulada | (222.175) | (69.566) |
| Aparelhos e Equipamentos | 150.4376 | 44.446 |
| Depreciação Acumulada | (36.710) | (11.494) |
| Móveis e Utensílios - | 1.319 | 77 |
| Depreciação Acumulada | (33) | (10) |
| Rebanhos | 247.291 | 45.767 |
| Bubalino | 231.927 | 42.740 |
| Reprodutores | 11.625 | 3.640 |
| Matrizes | 220.302 | 39.100 |
| Animais de Trabalho | 15.364 | 3.027 |
| Diferido | 450.673 | 111.389 |
| Estudos e Projetos | 3.194 | 1.000 |
| Gastos de Implantação | 222.460 | 39.932 |
| Depreciações Contabilizadas | 225.019 | 70.457 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.450.928 | 658.498 |

| | 1985 | 1984 |
|------------------------------------|-------------|------------|
| CIRCULANTE | 124.315 | 5.582 |
| Exigível a Curto Prazo | 124.315 | 5.582 |
| Fornecedores | 51.904 | 2.100 |
| Obrigações Sociais | 6.883 | 2.829 |
| Próssimas a Pagar | 63.000 | - |
| Credores Diversos | 2.528 | 653 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 74.508 | 41.744 |
| Créditos de Acionistas e Diretores | 74.508 | 41.744 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 2.252.105 | 611.172 |
| Capital Social Autorizado | 1.500.000 | 274.000 |
| Capital a Subscrever | (754.241) | - |
| Capital a Integralizar | (2.400) | (15.375) |

| | 1985 | 1984 |
|---|-----------|---------|
| Capital Integralizado | 743.359 | 258.625 |
| Reserva de Capital | 1.448.140 | 327.134 |
| Correção Monetária do Capital Integralizado | 1.448.140 | 327.134 |
| Lucros a Realizar | 60.506 | 25.413 |
| Lucro Inflacionário Acumulado | 60.605 | 25.413 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.450.928 | 658.498 |

| | 1985 | 1984 |
|---|------------|---------|
| DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | 1985 | 1984 |
| ORIGENS | | |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 32.764 | 36.592 |
| Integralizações de Capital | 157.600 | 106.666 |
| Diminuição do Ativo Imobilizado | - | 405 |
| TOTAL | 190.364 | 143.663 |
| APLICAÇÕES | | |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 95.929 | 8.348 |
| Aumento do Imobilizado | 101.183 | 105.045 |
| Aumento do Diferido | 81.631 | 30.218 |
| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE | (88.379) | 52 |
| TOTAL | 190.364 | 143.663 |

| | 1985 | 1984 | VARIACÃO |
|--------------------|------------|-----------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 34.052 | 3.698 | 30.354 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 124.315 | 5.582 | 118.733 |
| TOTAIS | (90.263) | (1.884) | (88.379) |

| |
|---|
| Belém (PA), 31 de dezembro de 1985 |
| JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA |
| Diretor-Presidente |
| CIC 018.108.982-34 |
| HANÖEL DOS SANTOS ALVES |
| Tec. em Contabilidade CRC 2600 PA |
| CIC 012.781.502-34 |
| NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA |
| As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.85 foram elaboradas de acordo com as exigências da Lei 6404/76 e do Decreto 1598/77, e em comparação com as do exercício anterior, com a adição dos critérios a seguir: |
| a) As despesas foram consideradas pelo regime de competência do exercício. |

b) Todos os itens componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente por coeficientes determinados pelas variações das ORTM's.

c) O saldo da correção monetária do balanço foi acumulado ao resultado do balanço anterior e contado na conta Lucros a Realizar, para apropriação, quando o projeto estiver implantado.

d) A Correção monetária do capital integralizado constante do Patrimônio Líquido, será incorporada ao capital social pela Assembléia Geral Ordinária.

e) O Capital Social tem sua constituição conforme segue:

| | |
|---------------------|---------------|
| Autorizado | 1.500.000,000 |
| Ações Ordinárias | 375.000.000 |
| Ações Preferenciais | 1.125.000,00 |
| A Subscrever | 754.241.016 |
| Ações Ordinárias | 188.560.253 |
| Ações Preferenciais | 565.680.763 |
| A Integrar | 2.400.000 |
| Ações Preferenciais | 743.359.984 |
| Integralizado | 186.439.747 |
| Ações Ordinárias | 556.919.237 |
| Ações Preferenciais | 556.919.237 |

f) Deixamos de apresentar a Demonstração de Resultados do exercício em razão da empresa se encontrar em fase de implantação, sendo as despesas administrativas e financeiras acusadas no Ativo Diferido como despesas de implantação, para amortização quando a empresa entrar em funcionamento.

g) Face a inexistência de lucros pelos motivos expostos na nota f, deixamos de apresentar também o demonstrativo de Lucros ou Prejuízos acumulados.

(T. N.º 06852 - Reg. N.º 19095 - Dia: 29.05.86)

BURNECK MADERIAS DO PARÁ S.A.
CFC/HF 04.751.079/0001-43

Aditivo ao Estatuto da Associação da Microempresa de Santarém - ASSOMICRO, para constituir uma Central de Compras - CECOM
RESUMO DO ADITIVO

A Central de Compras da Associação da Microempresa de Santa é um projeto de caráter social, comunitário e cultural, que visa a defesa dos interesses dos municípios, do Estado e do país, em especial, defender, amparar, orientar, coligar e instruir as empresas que representam, no que diz respeito às atividades de compras das mesmas. A Diretoria da CECOM será autônoma e exercida por Diretor Executivo, Secretários e Gerentes com plena autonomia de comando, não percebendo remuneração pelo exercício do cargo e terá suas contas apreciadas pelo Conselho Fiscal da ASSOMICRO e por um Conselho Consultivo.

Santarém-PA, 13 de Maio de 1986.

GERALDO DE MAGELA MEDEIROS

Presidente da ASSOMICRO

ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO

Diretor Executivo-CECOM

(T. N.º 06845-Reg.n.º 19.083-Dia 29.05.86)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 17.12.1985, para construção da Praça Tancredo Neves, na Cidade Nova IV, em Belém-Objetivo: Serviços Extraordinários visando a conclusão da obra, conforme protocolo nº 00682/86 de 24.04.86 desta Secretaria-Precos dos Serviços Extraordinários-Cz\$-200.261,10-Modalidade de pagamento: O pagamento relativo ao preço aditado se fará pago da seguinte maneira:a) Após a publicação do termo, salvo do exercício de 1985-Cz\$-134.473,00-b) No início dos serviços extraordinários-Cz\$-100.130,55-c) Na conclusão dos serviços extraordinários após atestados pela fiscalização-Cz\$-100.130,55-Verba: A Cláusula outava do contrato fica aditada para atender ao saldo não englobado no exercício anterior e aos novos serviços -Exercício de 1986-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará-03-Administração e Planejamento-09-Planejamento Governamental-183-Programação Especial-1.100-Programação a cargo do Fundo Metropolitano-4130-Programa em regime de execução especial-Empenho nº 622010-Valor:Cz\$-334.734,10-Prazo: Prorrogado no segundo termo aditivo, até o dia 30.06.1986-Cláusulas Mantidas:-Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e demais Termos Aditivos que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.-Belém, 27 de maio de 1986-Assinaturas:-Pela SEVOP-Ang. Paulo Elídio Chaves Nogueira e pela firma Construtora Martins Ltda-Sra. Raimunda Martins Maciel.

(T. N.º 06843 - Reg. n.º 19079 - Dia 29.05.86)

Resumo do Estatuto da Associação dos Produtores e Feirantes do Bairro de Val de Cães.

10 - Quinta-feira, 29

DIARIO OFICIAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Nº 16/85

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Nos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 11:00 (onze) horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Governador José Malcher nº 1670, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, presentes os Srs. Conselheiros Ambre José Gluck Paul - Presidente, Rubens Luzio Vaz, Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, Wilson de Souza, Edgar da Silva Cavalcante e Simão Robison Oliveira Jatene, especialmente convocado pelo seu Presidente para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Posse dos novos Membros Titulares do Conselho de Administração; e II) Manutenção dos atuais membros da Diretoria Executiva, bem como fixação das atribuições e poderes específicos e individuais dos mesmos. Dando início aos trabalhos, os Srs. Arlindo Ferreira dos Santos e Dário José Gonçalves Gomes, eleitos Membros Titulares do Conselho de Administração pela Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato que se completará com o dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 23 de abril de 1985, biênio 1985/1986, tomaram posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Deliberando sobre o item II, da pauta, ficaram mantidos os atuais membros da Diretoria Executiva da Empresa, Eng. Ambre José Gluck Paul, Diretor Presidente; Adv. Zacarias Augusto Sardinha Corrêa, Diretor Administrativo; Eng. Arlindo Ferreira dos Santos, Diretor Econômico-Financeiro; Eng. Clóvis Luciano de Almeida Teixeira, Diretor de Construção; e Eng. Fernando Antônio Castro de Pinho, Diretor de Operação, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato para o biênio 1985/1986. Prosseguindo na apreciação do item II, da pauta, o Conselho passou a fixar as atribuições e poderes específicos e individuais de cada Diretor, deliberando o seguinte: ao Diretor AMBRE JOSÉ GLUCK PAUL fica atribuído o cargo de Diretor Presidente, com as atribuições constantes do Art. 34 do Estatuto da Sociedade; ao Diretor ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORRÊA fica atribuído o cargo de Diretor Administrativo com as atribuições de promover a coordenação geral de todos os assuntos referentes à execução da política administrativa da Sociedade; ao Diretor ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS fica atribuído o cargo de Diretor Econômico-Financeiro com as atribuições de promover a coordenação geral de todos os assuntos referentes à execução da política econômico-financeira da Sociedade; ao Diretor CLÓVIS LUCIANO DE ALMEIDA TEIXEIRA fica atribuído

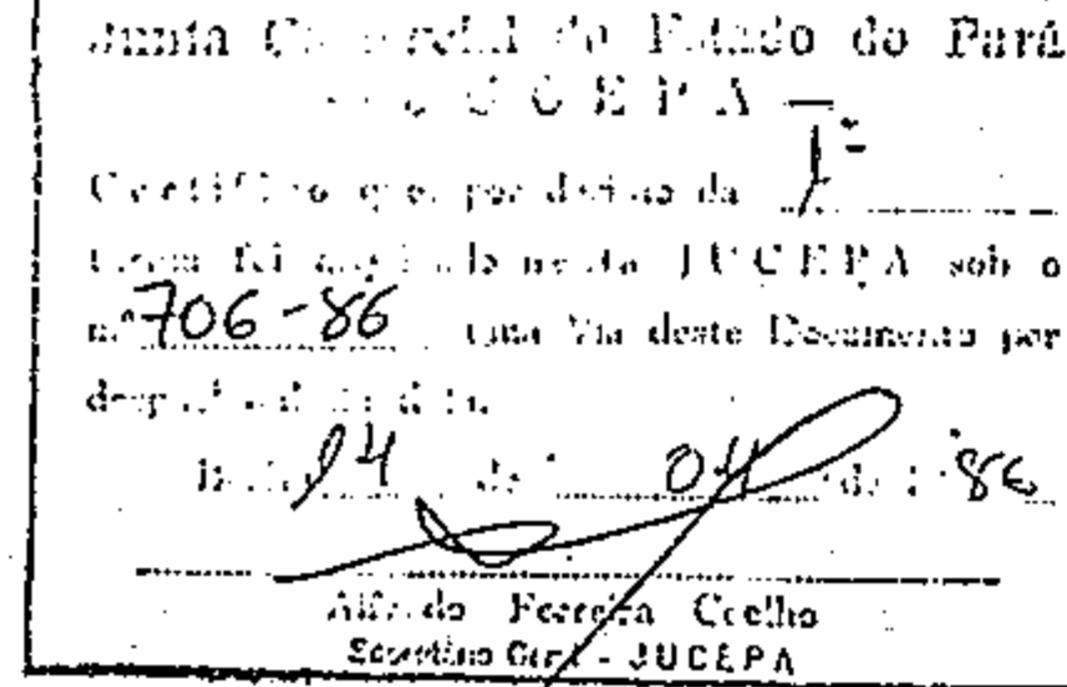
o cargo de Diretor de Construção com as atribuições de promover a realização de estudos, projetos e construção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da Sociedade, bem como a reforma dos mesmos; ao Diretor FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO fica atribuído o cargo de Diretor de Operação com as atribuições de promover a coordenação e execução de todos os assuntos referentes à operação dos sistemas elétricos, manutenção dos mesmos, administração dos Departamentos Regionais, bem como a distribuição e comercialização de energia elétrica. As alterações ou modificações nas atribuições de cada Diretor serão sempre feitas pelo Conselho de Administração. O detalhamento das atribuições e responsabilidades de cada Diretor deverão constar dos respectivos manuais de organização da Sociedade. Decidiu, ainda, o Conselho, com fundamento no que establece o item 14 do Art. 23 dos Estatutos da CELPA, atribuir ao Diretor Presidente o encargo de promover, com a participação dos demais membros da Diretoria, o planejamento estratégico global da Sociedade. Como nada mais houvesse a deliberar, a reunião foi suspensa para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos a mesma foi lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 30 de dezembro de 1985

(Ass.) AMBRE JOSÉ GLUCK PAUL
RUBENS LUZIO VAZ
CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
WILSON DE SOUZA
EDGAR DA SILVA CAVALCANTE
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS
DÁRIO JOSÉ GONÇALVES GOMES
Eucivalda Darwich, Secretária

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrita às fls. 109 verso a 111, do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 02.

Eucivalda Darwich
Eucivalda Nazare Araújo Darwich
Secretária



(Ext. Nº 7315 - Reg. Nº 19089 - Dia: 29.05.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0494/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 119 de 02.05.86 - EX.
SEG: ALIRIO GONCALVES - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo a JACIREMA GONCALVES DA COSTA a importância de Cr\$-4.000,00, sendo a sua quota, mais as de seus irmãos de nomes: GERALDO, JURANDIR e JURACI GONCALVES DA COSTA que abdicaram de seus direitos em favor daquela e o restante no valor de Cr\$-1.000,00 em favor de JANARY GONCALVES DA COSTA, devendo esta quota ficar sobreposta neste Instituto até que o mesmo ou alguém que o represente, a requeira.

PROC. Nº 0480/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 117 de 02.05.86 - EX.
SEG: MANOEL DOS REIS E SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 rateado em partes iguais aos beneficiários WALTER RONALDO DUARTE DE PINHO e WANIA EMILIA DE PINHO NINA.

PROC. Nº 0510/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 118 de 02.05.86 - EX.
SEG: ANTONIETA LOUREIRO - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 integralmente a MARIA ERNESTINA CASTRO.

PROC. Nº 0481/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 120 de 02.05.86 - EX.
SEG: ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 rateado em partes iguais aos filhos de nomes: MIRTES, NATHANIEL VICTOR, MARGARIDA, MIRIAN, MARIA AMANDA e IRENE VASCONCELOS DA SILVA, sendo que as quotas das 3 últimas, devem ficar sobrepostas neste Órgão até que os beneficiários se habilitem.

PROC. Nº 0528/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 121 de 02.05.86 - EX.
SEG: RAIMUNDO DE SOUZA GARCIA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo à viúva HILMA LEAL GARCIA a importância de Cr\$-4.444,46 sendo a sua parte (metade) e ainda as quotas pertencentes aos filhos: ANTONIO ADONAI LEAL GARCIA, ARTURO LEAL GARCIA, SANDRA MARIA GARCIA BARATA, MAURICIA FELIPA LEAL GARCIA, RAIMUNDO ONEIDE GARCIA ATAIDE, ARNALDO DECIO LEAL GARCIA, ANA CELIA LEAL GARCIA, que desistiram do benefício em seu favor e o restante no valor de Cr\$-555,54 rateado em partes iguais aos filhos menores: HILMA e DILMA LEAL GARCIA.

PROC. Nº 071/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 110 de 02.05.86 - EX.
SEG: MOZART BEZERRA DE ARAUJO - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 integralmente à MARINA BEZERRA DE ARAUJO, sendo a sua parte (metade) e de seus filhos: RAIMUNDA BEZERRA DE ARAUJO, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, FRANCISCO ASSIS ARAUJO e PAULO CEZAR DE ARAUJO, que renunciaram aos seus direitos ao benefício em seu favor.

PROC. Nº 0485/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 113 de 02.05.86 - EX.
SEG: RAIMUNDA LEAO VIANA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo a WALDEMAR VIANA MAIA a importância de Cr\$-4.166,00 sendo a sua parte (metade) e ainda as quotas de seus filhos maiores: ANTONIO DA CONCEIÇÃO LEAO VIANA e MARIA LEON TINA VIANA FARIAZ que desistiram de seus direitos ao benefício em seu favor e o restante no valor de Cr\$-833,00 ao menor JOSE LIDIO LEAO VIANA.

PROC. Nº 0328/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 122 de 02.05.86 - EX.
SEG: MARIA DO CARMO DELGADO PINTO - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 rateado em partes iguais aos menores ZENAIDE DO SOCORRO, ELIZANGELA DE NÁZARE DELGADO PINTO, CLAUDEMIR JOSE e ROSENDO DELGADO COSTA.

PROC. Nº 0502/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 123 de 13.06.86 - EX.
SEG: MANOEL DOS REIS E SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-483,00 integralmente à viúva RAIMUNDA PINTO E SILVA.

PROC. Nº 0290/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 124 de 13.06.86 - EX.
SEG: ANTONIO ELIAS MIRANDA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-701,53 cabendo metade à viúva MARIA DE NÁZARE PEREIRA MIRANDA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos

menores CESAR JEVONE, GLEICE DE PAULA e JOÃO EVANGELISTA PEREIRA MIRANDA.

PROC. Nº 2050/85: DEFERIDO - PORTARIA Nº 125 de 14.05.86 - EX.
SEG: NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-3.706,19 cabendo metade à viúva LUCIMAR RUFFEIL RODRIGUES e a outra metade ao filho menor CARLOS ALBERTO RUFFEIL RODRIGUES. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo metade à viúva mencionada na pensão e ainda as quotas partes que teriam direito os filhos maiores de nomes: TOMAZ ANTONIO, MARCUS PAULO, CLEMENTINO AUGUSTO, LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO e BÁRBARA REJANE RUFFEIL RODRIGUES AITA, que desistiram em seu favor e o restante ao filho menor contemplado na pensão.

PROC. Nº 0538/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 126 de 13.05.86 - EX.

SEG: JOSE RIBAMAR PEREIRA DE ARAUJO - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 rateado em partes iguais aos beneficiários inscritos RAIMUNDO FARIAS DE ARAUJO e HELIODORA PEREIRA DE ARAUJO.

PROC. Nº 0424/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 127 de 13.05.86 - EX.
SEG: JOSE LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-567,00 integralmente à viúva HONORINA PINTO CAMPOS. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 integralmente à viúva sendo a sua quota parte (metade) e ainda a quota parte de sua filha maior DEUZARINA CAMPOS D'ANZONA que desistiu de seu direito de benefício em seu favor.

PROC. Nº 0466/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 128 de 14.05.86 - EX.

SEG: ANTONIO RIBAMAR PEREIRA DE ARAUJO - DECISÃO: Conceder pensão mensal de Cr\$-975,49 em favor do menor sob guarda PAULO SERGIO BRANCA CARDOSO.

PROC. Nº 0245/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 130 de 09.05.86 - EX.

SEG: MARIA BARROS ANDRE - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-440,00 rateado em partes iguais ao filho menor JOSE AFONSO BARROS ANDRE e ao maior, invalido, JOSE ANTONIO BARROS ANDRE.

PROC. Nº 0514/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 131 de 14.05.86 - EX.

SEG: JUVENICO PEREIRA NUNES - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-448,00 cabendo metade à viúva MARIA ANTONIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores de nomes: MIGUELINA, JOVENCIO, ZILMA, JAHICE, FRANCINEY, HERCULANO e JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo à viúva a importância de Cr\$-3.055,54 sendo a sua parte (metade) e mais as quotas de seus filhos de nomes: MARIA DE JESUS PEREIRA NUNES e RAIMUNDA DE JESUS DE OLIVEIRA NUNES, que abdicaram de seus direitos do referido benefício em favor daquela e o restante no valor de Cr\$-1.944,46 rateada em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 0343/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 132 de 15.05.86 - EX.

SEG: SILVANO CORREA DE MIRANDA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-874,46 cabendo metade à viúva MARIA REGINA DE VASCONCELOS MIRANDA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores: ANTONIO CARLOS, ELIAS e ADRIANA DE VASCONCELOS MIRANDA. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo à viúva a importância de Cr\$-4.082,50 e mais as quotas de seus filhos de nomes: MARIA JOANA, NATHANIEL, MIGUEL, JOAO BATISTA e MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE MIRANDA que abdicaram de seus direitos no referido benefício em favor daquela, e o restante no valor de Cr\$-937,50 rateada em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 0562/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 133 de 15.05.86 - EX.

SEG: ESTELITA SANTA BRIGIDA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 integralmente ao filho maior JOSE JORGE CAVALCAN-

PROC. Nº 484/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 134 de 15.05.86 - EX.
SEG: RAIMUNDA LEAO VIANA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-448,00 integralmente ao filho menor JOSE LIDIO LEAO VIANA.

PROC. Nº 0556/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 135 de 15.05.86 - EX.
SEG: JOSE JORGE DOS SANTOS SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-499,80 cabendo metade a viúva KATIA HELENA DA CUNHA SILVA e a outra metade ao filho menor GIOVANE DA CUNHA SILVA. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 dividido em partes iguais aos beneficiários contemplados na pensão.

PROC. Nº 0513/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 136 de 15.05.86 - EX.

SEG: ANA DUARTE BARBOSA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 integralmente a MARIA VERA DUARTE BARBOSA, visto que HIRAN DE NÁZARE, PEDRO EUDÉS, IVANO EUAM e MARCO EZIO DUARTE BARBOSA abdicaram de seus direitos no referido benefício em favor daquela.

PROC. Nº 0529/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 137 de 23.05.86 - EX.

SEG: ANTONIO DANTAS DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-716,80 rateada em partes iguais aos filhos menores TEREZINHA, EDIVALDO e CLEONICE PINTO DA SILVA. Conceder pecúlio de Cr\$-5.000,00 cabendo a RAINMUNDA PINHO DA SILVA a importância de Cr\$-4.375,06 sendo a sua parte e ainda as quotas partes de FERNANDO, IZABEL, FELICIANO, JORGE, JULIO, LUCIANO, ROSA SEVERA PINTO DA SILVA e MARIA DA SILVA SIQUEIRA que renunciaram de seus direitos ao benefício, e o restante no valor de Cr\$-624,94 rateado em partes iguais aos menores TEREZINHA, EDIVALDO e CLEONICE PINTO DA SILVA.

PROC. Nº 0521/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 138 de 23.05.86 - EX.

SEG: RAIMUNDO DE SOUZA GARCIA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cr\$-866,71 cabendo metade à viúva HILMA LEAL GARCIA e a outra metade rateada em partes iguais às filhas menores: HILMA, DILMA DO SOCORRO e MARIANA DE CASSIA LEAL GARCIA.

PROC. Nº 0571/86: DEFERIDO - PORTARIA Nº 139 de 23.05.86 - EX.

SEG: RAIMUNDO MARIA SARDINHA - DECISÃO: Conceder pecúlio de Cr\$-1.450,00 rateado em partes iguais aos filhos menores de nomes: MIGUEL, PAULO, MARILENE, SOCORRO, MARIA INEZ e RAIMUNDO MACIEL SARDINHA, sendo que as quotas dos 3 (três) últimos beneficiários deverão ficar sobrepostas neste Instituto até que se habilitem.

PORTARIA Nº 191 de 15.05.86. Conceder a MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, 30 dias de Licença Especial, a contar de 01.05.86.

PORTARIA Nº 182 de 15.05.86. Designar MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA, MARIA CELINA SANTOS RIBEIRINHO e CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para venda de 02 (dois) veículos marca Chevrolet, tipo Marajó, ano 1982, chapa oficial 1932 e Ford corcel II, tipo Belina, ano 1982, chapa oficial 5193, e compra de 02 (dois) veículos da mesma marca e tipo, a contar da data.

PORTARIA Nº 193 de 15.05.86. Designar WALDIR DUARTE TEIXEIRA, ASTERIO VELOSO DE CASTRO e RAINMUNDO DA SILVA LEAL, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para que seja complementada a cerca de arame farpado do terreno localizado ao lado da Creche Feliz, e totalmente cercado com ripas de madeira com espaço de 5cm, outro terreno localizado as proximidades de uma caçamba, ambos de propriedade deste Instituto, situado no Conjunto Cidade Satélite, a contar da data.

PORTARIA Nº 195 de 21.05.86. Designar WILMA DA CONCEIÇÃO SOUZA, para substituir MARIA ELIZABETH DE CARVALHO, no período de ausência da titular, a contar de 19.05.86.

PORTARIA Nº 196 de 23.05.86. Delegar poderes a MARIA DO CARMO SERRAZIN FLORENZANO, Representante Municipal no Município de Obidos, neste Estado, para assinar no Cartório do 1º

Quinta-feira, 29

Ofício daquela cidade a Escritura de doação do terreno, feita pela Prefeitura Municipal de Obidos, para este Órgão, situado no bairro de Santa Terezinha.

PORTEIRA N° 197 de 23.05.86. Conceder a SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, MARIA DA GLÓRIA BATALHA DE AZEVEDO 02 (sete) Dias rica para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Estado do Paraná, a fim de participarem da implantação do sistema computadorizado de controle de contas medicas, gravando os programas que interessarem a este Órgão.

PORTEIRA N° 198 de 23.05.86. Conceder a LUIZA SARAIWA SOUZA, 90 (noventa) dias de Licença à Gestante no período de 15.05 a 12.08.86.

PORTEIRA N° 199 de 23.05.86. Conceder a RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA, 90 (noventa) dias de Licença Especial, no período de 21.05 a 18.08.86.

PORTEIRA N° 201 de 27.05.86. Nomear ROSENAYRE OLIVEIRA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01.1, de Representante Municipal deste Instituto no Município de Rondon do Pará.

PORTEIRA N° 202 de 28.05.86. Nomear HLEBER AQUINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão DAS-01.1, de Representante Municipal deste Instituto no Município de Barcarena.

PORTEIRA N° 205 de 28.05.86. Designar MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA, para substituir LUIZA SARAIWA DE SOUZA, Representante de Capitão Poco, durante a ausência da titular.

RESUMO DE RESOLUÇÕES

PROC. N° 0451/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 028 de 14.04.86-EX-SEG. RONALDO BRITO DA SILVA - DECISÃO: Conceder o pecúlio de Cz\$ 5.000,00 integralmente a HEUZA BRITO DA SILVA.

PROC. N° 0437/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 030 de 14.05.86-EX-SEG. SAMUEL MORAES CAVALCANTE - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cz\$ 448,00, em favor da PRISCILA MORAES CAVALCANTE. Conceder o pecúlio de Cz\$ 5.000,00, a beneficiária contemplada na pensão.

PROC. N° 0218/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 031 de 14.05.86-EX-SEG. JOÃO DE ALBUQUERQUE PAIVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cz\$ 831,28, em favor do JOÃO RENATO DE PAIVA PERES.

PROC. N° 0396/86: DEFERIDO - RESOLUÇÃO N° 032 de 14.05.86-EX-SEG. ARTHUR MOREIRA DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal de Cz\$ 3.244,04 em favor do menor EDINELSON DE JESUS MOREIRA DA SILVA.

(Ext. n.º 7312 - Reg. n.º 19092 - Dia: 29.05.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN N° 467/85 FUNDEPARA-OFR-01

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC. OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convénio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa o presente Convénio, no valor de Cz\$ 667.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- No exercício de 1985 - Cz\$ 333.750,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;

- No exercício de 1986 - Cz\$ 333.750,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZADOS)-32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO N°: 600057, DE 02/05/86.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 02 de maio de 1986.
PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA SEDUC: ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN N° 592/85 FUNDEPARA/OFR-00/OFR-01

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convénio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convénio, num total de Cz\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

NOTA DE PROVISÃO N°: 600056, DE 30/04/86.

DATA E ASSINATURAS: 30 de abril de 1986.
PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA SEVOP: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN N° 686/85 CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá.

OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convénio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do Convénio supracitado, no valor de Cz\$ 248.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- No exercício de 1985 - Cz\$ 238.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

- No exercício de 1986 - Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Unico sobre Minerais-IUN; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA PREFEITURA: HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN N° 529/85 FUNDEPARA-OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FINTELPA.

OBJETO: Prorrogar prazo e alterar: Cláusula Quarta do Convénio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa o presente Convénio, no valor de Cz\$ 129.000,00 (CENTO E Vinte E NOVE MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- No exercício de 1985 - Cz\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

- No exercício de 1986 - Cz\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1986.

SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA ORGÃO EXECUTOR: ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÉNIO FUNDEPARA N° 114/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção do Prédio - Sede da 8a. Regional de Saúde da SESPA", no Município de Breves.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N°: 600163, DE 13/05/86.

VALOR: Cz\$ 429.918,37 (QUATROCENTOS E Vinte E Nove MIL, NOVE CENTOS E DEZOITO CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 29 de abril de 1986.

PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA PREFEITURA: WALDENIR SILVANO BARBEIRO FERREIRA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÉNIO FUNDEPARA N° 126/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marabá-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Veículos", para o Município de Marabá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Unico sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N°: 600160, DE 13/05/86.

VALOR: Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 02 de maio de 1986.

PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA PREFEITURA: HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÉNIO FUNDEPARA N° 127/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baixo-Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Recuperação de Grupos Geradores", no Município de Baixo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Unico sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N°: 600159, DE 13/05/86.

VALOR: Cz\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 02 de maio de 1986.

PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELA PREFEITURA: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO SEPLAN N° 053/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convénio supracitado.

VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N°: 600155, DE 07/05/86.

DATA E ASSINATURAS: 07 de maio de 1986.

PELA SEPLAN: MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PREFEITURA: RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÉA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÉNIO FUNDEPARA N° 133/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

Da Assembléia Geral - é o órgão supremo da associação e suas decisões são soberanas.

Serão eleitos: Presidente e Secretário da Assembléia Geral.

Do Patrimônio- A associação terá seu patrimônio constituído de imóvel, móveis e utensílios, mensalidades de seus associados, donativos em dinheiro e em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Das Disposições Gerais: A Diretoria comemorará todos os anos, o aniversário da Sociedade revertendo os lucros obtidos com esta atividades para os cofres sociais. Todos os casos omissos não especificados neste Estatuto, somente a Assembléia Geral Extraordinária pode resolver sobre o assunto, pela votação da maioria de 2/3 de seus associados. Extinta a entidade, pago todos os seus compromissos, os remanescentes de seus bens inverterá em benefício de uma obra social congênere, sempre sediada no Território Nacional, a Juízo da Assembléia Geral Extraordinária que determina o encerramento das atividades.

O presente estatuto podem ser reformados em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

Os estatutos entraram em vigor na data de seu registro em cartório e publicado no Diário Oficial.

Ananindeua-Pa, dezessete de maio de 1986.

Alcindo Cavalcante do Nascimento

Presidente

EDITAL JUDICIAL

Poder Judiciário do Estado

Juízo de Direito da 12ª Vara da Comarca da Capital.

Edital no Prazo de 20 Dias

O Dr. Humberto de Castro, MM Juiz de direito da 12ª Vara Civil e Comércio, desta Capital, por nomeação Legal, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que trata neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos de ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO, proposto por JOANA MARIA AZEVEDO MELO contra MANUEL ALVES FIGUEIREDO, tendo como objeto o registro da menor CHIRLENE AZEVEDO FIGUEIREDO, pelo que fica citado o requerido para contestar a ação em apreço, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém do Pará, aos 07 de maio de 1986. Eu,....., escrevão, o subscrevi.

Humberto de Castro
O Juiz de Direito

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL N° 015/85

(Processo n° 01172/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. JOSE RUI DE CASTRO COSTA e DOMINGOS DINIZ.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios' do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. José Rui de Castro Costa e Domingos Diniz, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n° 01172/84, referente à prestação de contas daquela refeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 21 de maio de 1986

Conselheiro IRAWALDYL ROCHA
Presidente

(G. Reg. n° 74168-Dias 23.26 e 29/05/86)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 03 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agravo: Pedro Valinoto Filho (adv. Orlando Antônio Fonseca)
Agydo: Financeira Lar Brasileiro S.A. (adv. Carlos Ferro)
Relator: Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

APELACAO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Virícius Neskech (em causa própria)
Apdo: Francisco Maria Soares Carrapatoso (adv. Antônio Oscar C. Moreira)
Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Oscarina da Paixão Cruz (adv. Joselisa Kauffman)
Apdo: Francisco Barroso Silva (adv. Pedro Nery Ferreira)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Instituto Nacional de Previdência Social (adva. Maria de Nazaré S. de Moraes)
Apdo: José Silva Ferreira (adva. Maria D'Assunção Monteiro Tavares)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Wilton Santos Brito (adv. Rosomiro Arrais)
Apdo: Promad-Produtos de Madeira Ltda. (adv. Milton Nohre)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EDITAL N° 016/86
(Processo n° 00736/85)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS e ALCY ATAIDE DE MIRANDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Manoel Paulo Ferreira dos Santos e Alcy Ataide de Miranda, ex-Prefeitos Municipais de Curuçá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo n° 00736/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1982.

Belém, 23 de maio de 1986

Conselheiro IRAWALDYL ROCHA
Presidente
(G. Reg. n° 14199, Dias: 26,29/05 e 02/06/86)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a CELESTE MORAIS TEMBRA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, que no dia 29 de maio do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o Processo nº 00499/84, referente a Prestação de Contas da Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 27 de maio de 1986

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a JORO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Acará, que no dia 29 de maio do corrente ano, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o Processo nº 00499/84, referente a Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 27 de maio de 1986

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício

C.G.C - 04.789.665/0001-87

Extrato do Contrato de Prestação de serviços que fazem:

CONTRATANTE: Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará
CONTRATADO: DISPLAY-Comércio e Representações Itda.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico pertencente ao Conselho;

VALOR CONTRATUAL: Cz\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS);

DURAÇÃO: De 01/03 à 31/12/86;

DATA DA ASSINATURA: 01/04/86

CONS. LECYR PONTES RIODEADES
Vice Presidente CCM/Pa.

CONTRATANTE

RAUL DAMASCENO MENDONÇA
Diretor Comercial/DISPLAY
CONTRATADA

EDITAL ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: ITERPA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

OBJETO: Alteração da Cláusula oitava do Convênio Original, que trata da Classificação Orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

"CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.02-Departamento Técnico - 44.02.04-Agricultura - 44.02.04.13-Organização Agrária

44.02.04.13.066-Reforma Agrária - 440204.13.066.1001-Regularização Fundiária - 3.0.0.0.00-Despenses Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas de Custo - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos.

Belém(PA), 29 de maio de 1986.

CARLOS JOSÉ FERNANDES LUIS LOPES SOBRINHO

Resp. Diretoria DA presd. do Sindica

to dos Trab. Rurais de

S. Francisco do Pará.

((Ext.nº 7310-Reg.nº 19.085-Dia 29.06.86))

ANÚNCIO

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA

C.G.C. nº 04.142.865/0001-43

Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Santa Maria da Canarana.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e

oito (8) (1988), às 10:00 horas, na sede social da Empresa, sita à Av. Brasil nº 1468 no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes os Conselheiros, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, Dna. Maria José Galvão de Barros Reis, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis Jr., Dna. Anna Maria Gomes dos Reis, Dr. José Carlos Galvão Gomes dos Reis, Dna. Cecília Leonel Gomes dos Reis, Dna. Maria José Gomes dos Reis, Dr. Paulo Emílio Gomes dos Reis, Dr. Reynaldo Dias de Moraes e Silva, Dna. Terezinha Hauta Dias de Moraes e Silva, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis Neto e Dr. Alexandre Costa Nacácio, sob a presidência do Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, que convocou, para reunião, o Conselho de Administração se reuniu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, b) Fixação dos Honorários da Diretoria, c) Mudança do endereço dos escritórios da Filial São Paulo. Atendendo os itens sob a Ordem do Dia, o Sr. Presidente propôs aos Srs. Conselheiros a reeleição dos atuais Diretores, considerando que o projeto de Destituição de Conceição do Araguaia não está totalmente implantado qualquer mudança no quadro direutivo além de inopportunamente prejudicar o cronograma físico/financeiro do Projeto. Colocada a proposta em deliberação foi aprovada por unanimidade, sendo reeleitos para compor a Diretoria os seguintes acionistas: Diretor Presidente: Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, domiciliado à Rua Ubátaba, 359, na cidade de São Paulo, SP. R.G. 3403981 SSP-SP, CPF nº 010.174.708-04; Diretor Superintendente: Dr. José Cassiano Gomes dos Reis Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Vergueiro nº 611, 2º andar, na Cidade de São Paulo, SP. R.G. nº 1.107.209 SSP-PR, CPF nº 010.658.668-87; Diretor Agrônomo: Dr. José Carlos Galvão Gomes dos Reis, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Agostinho Canário, 100, 3º andar, na Cidade de São Paulo, SP. R.G. nº 1252291 SSP-SP, CPF: nº 010.297.368-15; Diretor Administrativo: Dr. Reynaldo Dias de Moraes e Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Henrique Pessoa, 3100 - aptº 504, Leblon, Rio de Janeiro, RJ. R.G. 2.520.651 FPIJ-RJ, CPF nº 010.520.207-04. Foi aprovado, também, por unanimidade, pelos membros do Conselho a nova forma de cálculo para remuneração de cada Diretor, que doravante será baseada no valor mínimo constante como isenção na Tabela do Imposto de Renda multiplicado por sete (7), representando atualmente Cz\$ 12.327,00 (Doze mil, trezentos e vinte e sete cruzados). A seguir o Sr. Presidente propôs a transferência dos escritórios da Empresa em São Paulo para a Rua Cardoso Arco Verde nº 1745/1749 - grupos 43/44 na Cidade de São Paulo, SP, CEP 05.407, onde passaria a funcionar a Filial São Paulo. A referida proposição foi aprovada por unanimidade. Ao seguinte, colocou a palavra à disposição, não havendo manifestante e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, lavrando-se a respectiva Ata, e qual, após lida e achada conforme, foi transcrita às folhas 7 (sete) do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 1 e assinada pelos presentes. Consultado os membros do Conselho, autorizaram a publicação dessa Ata com a omissão da assinatura dos Conselheiros. Conceição do Araguaia, 28 de fevereiro de 1988, a) José Cassiano Gomes dos Reis, Presidente, Terezinha Hauta Dias de Moraes e Silva - Secretaria; José Cassiano Gomes dos Reis, Maria José Galvão Barros dos Reis, José Cassiano Gomes dos Reis Jr., Anna Maria Gomes dos Reis, José Carlos Gomes dos Reis, Cecília Leonel Gomes dos Reis, Dr. Paulo Emílio Gomes dos Reis, Reynaldo Dias de Moraes e Silva, José Cassiano Gomes dos Reis Neto, Alexandre Costa Nacácio, Terezinha Hauta Dias de Moraes e Silva. A presente é cópia lida e autêntica da Ata lavrada no livro próprio da Sociedade. Conceição do Araguaia, PA, 28 de fevereiro de 1988.

TEREZINHA RAUTA DIAS DE MORAES E SILVA

Secretária da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo. Belém, 7 de maio de 1986. nº 000939.

M. SOCORRO

Secretaria Geral

((Ext.nº 7316-Reg.nº 19.096-Dia 29.05.86))

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 03 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL
Recto: A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

Recl: Francisco Fernandes Oliveira (adv. Helena Bastos)

Relator: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

IDEM, IDEM, IDEM
Recto: A dra. Juíza de Direito da 1a. Vara Penal

Recl: Paulo César Quemel da Silva</p

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUÍZA: Doutora LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.

ESCRITÓRIO: MOACYR SANTIAGO.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO DE BELÉM.

RESENHA DO DIA 20 DE MAIO DE 1.986

- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.546/86).AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.Autora:Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos Financamentos. Ré: Beatriz Cordeiro Coelho. Despacho:"Defiro o pedido de liminar, por cabível na espécie. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo a seguir depositado em poder do suplicante. Executa da a medida liminar, cite-se o réu para, no prazo de 3 três dias, apresentar contestação, querendo, ou purgar a mera se fôr o caso." Advogado:Dra. Aury Silveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.543/86).EXECUÇÃO. Exequente:Manoel Pereira de Silva Lobo. Executado : Benedito Tavares Bechara Resque. Despacho:"Expeça-se o competente mandado executivo citatório." Advogado:Dr. Sebastião A. de Jesus Lima.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2.796/85).EXECUÇÃO. Exequente:VASP-Viação Aérea São Paulo. Executado : Raymundo Souza. Despacho:"Defiro o requerimento de fls. 30." Advogados:Drs.Tadeu de Jesus e Silva Maria Rosângela da Silva Santini e Ademar Kato.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.228/86).AÇÃO DE RECISÃO DE CONTRATO E DESPEJO. Autor:Antônio Vicente. Réu: R.R.Wanderley. Sentença:Parte Final: " ... Ante o exposto, com base no artigo 267, incisos IV e VI, combinado com o § 3º do mesmo artigo, tudo do Código do Processo Civil, extinguo o presente processo. Com base na faculdade que tenho, e que foi outorgada no último dispositivo invocado, baixem os autos à Contadoria do Juízo para a contagem, devendo ser atualizado o valor da causa, através da devolução da correção, pois o valor dado foi o do contrato, datado de 31 de setembro de 1971. Custas e honorários peltor autor na base da vinte por cento(20%)." Advogados:Drs. José Cabral e Jorge Amauri Maia Nunes.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº1.551/82).EXECUÇÃO . Exequente:Bradesco Turismo S/A-Adm. e Serviços. Executado:Cláudemir Cazassa. Despacho:"Defiro o requerimento de fls. 46.Ofício-se."Advogados:Drs.Paulo Sergio F. de Souza e Carlos Alberto Serra de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.335/86).AÇÃO DE DESPEJO.Autora:Maria da Nazareth de Miranda Murta. Réu:Guilherme Ledo Santos. Despacho:"Homologo, por sentença, o acordo de fls. 12, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Diga o réu quanto ao requerimento de fls. 21, no prazo de cinco (5) dias" Advogados:Drs.Ademar Kato e Waldemir Teixeira.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.501/86).AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO.Autor:João de Deus dos Santos. Réu:Haroldo Cândido da Silva. Despacho:"Marco o prazo de 15 dias para o advogado do réu exhibir a procuração. Diga o autor quanto ao requerimento de fls. 18." Advogados:Drs.Afrâncio Vieira da Costa , Tercio dos Santos Pedrazoli.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3.457/86).AÇÃO DE DESPEJO.Autora:A Loja Maçônica Harmonia nº 08. Réu : Alcy Castelo Branco Diniz. Despacho:"À conta, dizendo os interessados."Advogados:Drs.Regina Ferreira Vaz e José de Souza Forte Filho.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2.986/85).EXECUÇÃO . Exequente:OCRIM-Produtos Alimentícios S/A.Executada: Panificadora Do Bosco Ltda. Despacho:"À conta para apuração do débito da autora, inclusive juros e correção monetária até 27/2/86. Arbitro em 15% os honorários advocatícios. Quanto ao requerimento de fls. 42, oportunamente será apreciado."Advogados:Drs. Clóvis Malcher Filho, Raimundo Moreira Júnior e Celso Burlamaqui Freire.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3542/86).AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.Impugnante:Petrarca Alves Barros. Impugnada:Marilza Araújo Freitas. Despacho:"Diga o réu, digo o autor, para dizer sobre a impugnação retro no prazo de cinco (5) dias." Advogados:Drs.Orlando Maciel Rodrigues, Edizion José da Mello e José Maria Viana Oliveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3482/86).EXECUÇÃO. Exequente:Shop Tintas Comercial Ltda. Executada : Oscarina N. de Silva. Despacho:"Digan os interessados quanto à conta de fls." Advogados:Drs.Maria Madalena G. Quites e Ermelinda Mello Garcia.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3346/86-A).EXECUÇÃO.. Exequente:Joaquim Coelho Queiroz e sua mulher Maria Barbosa Queiroz. Executado. (SEM EFEITO). X.X.X.X.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3346/86-A).EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante:Joaquim Coelho Queiroz e sua mulher Maria Barbosa Queiroz. Embargado:Afonso Augusto Aguiar. Despacho:"Designo o dia 04/09, às 11,
- 00 horas, para ouvir as testemunhas do embargado." Advogados:Drs.Mário Cruz Filho e Alice Trindade Monteiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3544/86).EXECUÇÃO. Exequente:María Rosângela da Silva. Executado:João das Neves Loureiro. Despacho:"Expeça-se o competente mandado executivo citatório." Advogado:Dr.Paulo Sérgio Ferreira da Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº35845/86).AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autora:María da Conceição da Silva. Réu:Manoel Conrado Marques. Despacho:"Seja o réu citado para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 30 de corrente, às 10,00 horas, a quantia referida na inicial, sob pena de depósito, podendo oferecer a contestação que tiver, nos termos do art. 896 do C.P.C. Recebendo na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 15 % sobre o valor da causa. Int." Advogado:Dra. Ambrosina Maia Sampaio.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3536/86).CARTA PRECATÓRIA.Deprecante:Juízo da Direito da Comarca de Breves-Pá. Deprecado:Juízo de Direito da 1a. Vara Cível de Belém-Pá. EXECUÇÃO.Exequente:Banco do Brasil S/A. Executado:João Lopes de Oliveira. Despacho:"Devolva-se este ao Juízo deprecante com as nossas homenagens." Advogado:Dra. José Chaves Nogueira.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(3482/86).EXECUÇÃO.Exequente: Shop Tintas Comercial Ltda. Executada: Oscarina N. de Silva. Despacho:"Digan os interessados quanto à conta de fls." Advogados:Drs. Maria Madalena G. Quites e Ermelinda Mello Garcia.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3514/86).AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.Autor:Jos Nilton da Conceição Rodrigues. Réu: Aldo Vilar de Oliveira. Despacho:"Em provas." Advogados:Drs. Suzana Christina Dias da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3517/86).AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO.Autor:Petrarca Alves Barros . Réu: Marilza de Araújo Freitas. Despacho:"Diga a ré quanto ao requerimento de fls. 26." Advogados : Drs. Orlando Maciel Rodrigues.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3511/86).NOTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente:Francisco Brasil Monteiro. Requerido:Luiz Otávio Salamat Braga. Despacho:"À conta." Advogado:Dra. Chamisli Coutinho.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3411/86).EXECUÇÃO. Exequentes:Agrobanco-Banco Agropecuário S/A. Executado:Paulo Sérgio Carvalho de Siqueira. Despacho:"Defiro o requerimento de fls. 16. Oficie-se." Advogado Dr. Francisco Brasil Monteiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº1604/82).EXECUÇÃO. Exequente:Sinal S/A. Executados:Napoleão Linhares Vaz e Outros. Despacho:"Diga o autor quanto ao documento de fls. 36." Advogados:Drs. Adherbal Meira Matos.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3367/86).AÇÃO DE CORRANCA. Autora: Carol Indústria Ótica Ltda. Ré: I. S. Brito. Despacho:"Em provas." Advogado:Dr. Carlos Balbino Potiguar.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3475/86).EXECUÇÃO. Exequente:O. Medeiros de Souza. Executada: Cerâmica Fênix Ind. Com. Ltda. Despacho:"Expeça-se carta precatória na forma do pedido de fls. 14." Advogado : Dr. Francisco Gomes da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3240/85).EXECUÇÃO. Exequente:Banco do Estado de Goiás S/A. Executados : Luiz Carlos Figueiredo Campos e Eunice Natalina Fernandes Campos. Despacho:"Na conformidade da Lei nº 7.363/12/9/85, designo o dia 04 de Junho p. vinhedo, às 10 horas, para a venda em leilão do bem objeto da penhora de fls. 19, cujo preço está fixado pela tabela da Telepará, em Gz\$ 12.402,46. Caso não encontre licitantes, será lavado em 2º leilão , desde logo designado o dia 16 de junho do ano corrente, às mesmas horas e local, não podendo dito bem ser arrematado por preço inferior ao da avaliação. Intime-se o executado por mandado de telex destê despacho." Advogado:Dr. Rubem Conde da Almeida.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3452/86).AÇÃO DE DESPEJO.Autora:Celeste Santos Costa. Ré:Geraldo Ferreira Lima Filho. Despacho:"Diga a autora quanto ao requerimento de fls. 34/35 e doc. defl. 36." Advogados:Drs. José Maria Viana da Oliveira e Geraldo Ferreira Lima Filho.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3410/86).EXECUÇÃO. Exequente:Agrobanco-Banco Agropecuário S/A. Executados: Paulo Roberto Moreira e Albano Andrade Matos . Despacho:"Vistos,etc... I-Homologa a desistência, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, em consequência do que fica extinto o respectivo processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 nº VIII do C.P.C. P.I.R. II-Baixem estas à contadoria p/ apurar as custas finais." Advogado : Dr. Francisco Brasil Monteiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2938/85).INSIDENTE DE FALSIDADE. Autor:Antônio Lopes dos Santos. Ré : Adauto Veículos e Serviços Ltda. e José Maria Ma-
- tos Testes. Sentença. Parte Final: " Expositis, julgo procedente o presente incidente de falsidade, a fim de declarar falso e sem nenhuma força probante os documentos de fls. 27-A,27,28 e 29, dos autos deste incidente. Constituindo-se o fato crime estipulado no art. 297, do Código Penal e ex-ofício, por força da legislação que preside a matéria, extraiam-se dos autos os documentos de fls. 27-A,27,28, e 29, mediante termo nos autos , e como está visível a implicação de pessoa ligada ao Cartório Público, extraiam-se, da mesma maneira, os documentos de fls. 17 e 18, e enviem-se todos, juntamente com a cópia desta sentença e do laudo de fls. 14 e 16 e da inicial à digna Procuradoria de Justiça do Estado, para as providências cabíveis. Custas na forma da lei. Publique-se," Advogados:Drs- Fernando Gonçalves e Heliomar Mettos, diogo, Abraham Assayag.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº3548/86).EXECUÇÃO . Exequente:João Lyra Castro Neto. Executado:Sergio Augusto Mendes de Abreu. Despacho:"Cite-se." Advogado:Dra. Maria Madalena G. Quites.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2985/85).EXECUÇÃO . Exequente:José Maria Nunes da Silva. Executado : Amíssia José Valente de Melo. Despacho:"Diga o executado quanto ao requerimento de fls. 51 e 52." Advogados:Drs.Deoclécio da Paz Pereira e Francisco Canindé Castelo de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2652/84-A).EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante:Alamer Regis Carvalho. Embargada: Marlau Com. de Veículos Ltda. Despacho: "À conta com observância do que foi determinado na sentença de fls." Advogados:Drs. Humberto Machado de Mendonça e Lucas Almeida.
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2798/85).EXECUÇÃO. Exequentes: Nelson Machado da Silva Lima e Alberto David Faful Filho. Executado:Nacib Ferreira Jordi. Despacho:"Vistos,etc... Homologa a desistência , para que produza os seus jurídicos e legais efeitos em consequência do que fica extinto o respectivo processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 VIII do C.P.C." Advogados:Drs. Helena Claudia M. Pingarinho e Glairson Dias Figueirêdo .
- 1a. Vara Cível e Comércio.(Proc.nº2610/84).AÇÃO DE REINTEGRAGÃO DE POSSE. Autores:José Roberto do Nascimento Tapajós e Outros. Réu: Benedito da Silva. Bentega. Parte Final:".... É o relatório. Decido: O que impressiona no presente processo, é logo de início, o tumulto que se estabeleceu no postulatório, onde quase uma dezena de querelantes se atropelam na inicial, unidos na mesma mancha de pedir. O pedido começa ab initio de forma incorreta. In casu, conforme se observa sem muita dificuldade, o interesse que discute não é dos herdeiros, e sim do espólio . Há portanto na inicial um grupo de herdeiros, que se reuniram para, em Juízo defenderm o espólio . Isso não está certo. Somente o Inventariante pode representar a herança em Juízo, ex vi do art. 12 inciso V, do Código de Processo Civil. Demeritis , conforme se constata também sem dificuldade, a posse do réu já é bastante antiga, muito se distanciando da precarida de um ano e dia prevista pelo Código. Tudo leva a crer também que não se vislumbra nela nenhum resquício de má fé. Ex-positis , denego a medida liminar requerida. Custas na forma da lei. Publique-se e Registre-se." Advogados: Drs. Wilson Ronaldo Monteiro e Luis Orlando Guedes Sampaio.
- 1a. Vara Cível-Órfãos.(Proc.nº2163/83).ARROLAMENTO. Inventariado:Humberto de Almeida Mâcola. Inventariante: Italo de Almeida Mâcola. Despacho:"Vistos , etc.... Homologa, por sentença, a adjudicação de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, Expeça-se a Carta de Arrematação na forma da lei." Advogado:Dr. Oswaldo P. de A. Trindade.XXIX/XX
- 1a. Vara Cível-Órfãos.(Proc.Nº2829/85).ARROLAMENTO. Inventariado:Antônio Bastos de Carvalho. Inventariante:Irene Lopes de Carvalho. Sentença:"Vistos,etc. Homologa, por sentença, a adjudicação de fls. 16 , para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal expeça-se a carta de adjudicação na forma da lei." Advogado:Dr. Carlos Zogbi.
- 1a. Vara Cível-Órfãos.(Proc.nº2619/84).ARROLAMENTO. Inventariado:Francisco Iris de Almeida. Inventariante: Maria de Nazaré Castro de Almeida. Despacho: "Digan os interessados quanto ao laudo de avaliação de fls." Advogados:Drs. Jerônimo Lima Barbosa' e Maria da Conceição M. Rabello.
- 1a. Vara Cível-Órfãos.(Proc.nº4447/77).INVENTÁRIO. Inventariado:Mauro Prado. Inventariante:Tereza Ribeiro Prado. Despacho:"À contadora do Juízo para o levantamento de conta."Advogados:Drs.Santo Batis - zuzzo e Maria da Conceição C. Mendes.
- 1a. Vara Cível - Órfãos.(Proc.nº3099/85).INVENTÁRIO. Inventariada:Eufrásia de Oliveira Nascimento. Inventariante:Emídio Martins Parada. Sentença:"Vistos,etc. Julgo, por sentença, o cálculo de fls. procedido ... sobre o valor líquido dos bens deixados pela finada Eufrásia de Oliveira Nascimento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitada em julga do esta, expeça-se as guias para o recolhimento do imposto "causa-mortis." P.I.R." Advogado:Dr. Fernan-

1a. Vara Cível - Orfãos. (Proc. N° 3368/86). INVENTÁRIO. Inventariado: Maria Nair de Vasconcelos Trindade. Inventariante: Oswald Blanco de Abrunhosa Trindade. // Sentença: "Vistos, etc... I-Julg, por sentenç. o cálculo de fls. processado sobre o valor líquido dos bens deixados por Maria Nair de Vasconcelos Trindade, para que produza os seus jurídicos legais" efeitos. Transitada esta em julgado, expêçam-se as guias para o recolhimento do imposto "Causa-mortis". II-Oficie-se à Receita Federal. III-Expeça-se o Alvará requerido às fls. 26." Advogado: "Dr. Almerin do Trindade.

1a. Vara Cível - Orfãos. (Proc. N° 3165/85). INVENTÁRIO. Inventariado: José Tavares Alexandre. Inventariante: Maria de Jesus Guimardes Alexandre. Despacho: "Cum-pra-se o requerido na petição de fls. 75." Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado.

Belém-Pa., 20 de Maio de 1986.

*REGRAS DE ORDEM
DE ACORDO COM O ARTIGO 144, § 1º, DA LEI
N.º 5.037, DE 1966*

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Espólio de Elísio Pires dos Santos. Ré: Adelina Silva Paiva dos Santos. Despacho: "Sejam remetidos estes autos, dentro de quarenta e oito (48) horas, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos Julgadores." (21.05.86) Advogados: Drs. Carlos Platilha, Maria Lúcia Magno Patriarcha.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Mancel Sardio de Souza Leao. Ré: Cimaco - Comércio de Cimento e Materiais de Construções Ltda. Despacho: "Tendo a ré alegado, em a contestação que ofereceu (fls. 30/35), como preliminares, matérias enumeradas em o artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que, sobre isso e sobre os documentos da fls. 36/40, diga o autor, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (21.05.86) Advogados: Drs. Moacir Moreira Filho, // Ophir José Novais Coutinho.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João da Paiva Gouveia. Inventariante: Maria do Carmo Fonseca Gouveia. Despacho: "Sobre as últimas declarações de inventariante (termo de fls. 70) digam, no prazo comum de dez (10) dias, as partes e o representante do Ministério Pú-blico. Considerando as solicitações constantes dos Ofícios de fls. 71 e 72, mando que a inventariante proceda ao pagamento, pedido pelo senhor Cláudio Narciso Miranda Bezerra, Escrivão do Cartório Miranda Bezerra, da Comarca de Fortaleza-CE, no valor de Cz\$378,92, trazendo, a estes autos, o comprovante da remessa do dinheiro." (21.05.86) Advogada: Dra. Marly Porpino Nunes.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BMC. Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Raimunda Aceli dos S. Machado e João Edmo Gomes de Lima. Despacho: "Proceda a devedora Raimunda Aceli Machado Melo, de conformidade com o seu pedido de fls. 12, ao pagamento, em quarenta e oito (48) horas, da quantia apurada em a conta de fls. 15." (21.05.86) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Francisco Pompeu Brasil Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Centro Educacional Aparecida. Ré: José / Milton Roque da Silva. Despacho: "Manifestem-se as partes, especificando as provas que, ainda, pretendam produzir." (21.05.86) Advogados: Drs. Sérgio Alberto Frazão do Couto, Lasmie / Cavalcanti Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Souza Grimwood & Cia. Ltda. Devedores: Estância / Farias Ltda. e José Floriano da Veiga Farias. Despacho: "N.A. Sim." (21.05.86) Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Brasil S/A. Réus: Oldemar Seifert e sua mulher, dona Elizabeth Seifer. Despacho: "Informe o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências deste feito, através de certidão complementar e hábil, por qual razão, não tendo encontrado os devedores, como afirma na certidão de fls. 34, deixou de cumprir o disposto no artigo 653 do Código de Processo Civil." (21.05.86) Advogado: Dr. José Gomes de Menezes Sá Filho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Espólio de Octávio Augusto de Bastos Meira. Ré: Aluísio José do Amaral Teixeira. // Despacho: "Cite-se." (21.05.86) Advogado: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Exciplente: Angela Favilla. Excepta: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Informo o Senhor Escrivão do feito, através de certidão hábil, se, em decorrência da determinação constante do despacho de fls. 67 verso, a exciplente, tempestivamente, se manifestou, nestes autos." (21.05.86) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Ivaneide Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Devedores: Universal Com. Ind. e Exportação Ltda., Roberto Cordeiro Gerundi e Wilson Frugeri Marinho. Despacho: "Considerando a manifestação de fls. 48/49, mando que prossiga a presente Execução, nos seus regulares termos, expedindo-se a competente Carta Precatória, ao Juízo de Direito da Comarca de Mojú deste Estado, para a penhora de tantos bens dos devedores, ali existente, quantos bastem, à segurança do Juízo." (21.05.86) Advogados: Drs. Maria das Graças Ribeiro Sampaio, Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria do Perpetuo Socorro Pessoa de Freitas. Ré: Moinho Central Indústria e Comércio Ltda. Despacho: "Seja a ré citada, através de seu representante legal, para, em o artório do 2º Ofício Cível desta Comarca, instalado no 3º piso do prédio do Fórum de Belém (Palácio de Justiça), sala nº 332, no dia 05 do mês de junho entrante, às 11.00 horas, vir ou mandar receber a quantia dita, na inicial, como devida, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo ela oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil." (21.05.86) Advogado: Dr. José Lobato Maia.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: José Diogo de Almeida Oliveira. Inventariante: Dione Nazaré Fonseca de Oliveira. Despacho: "Sejam prestadas, pela inventariante, as últimas declarações." (21.05.86) Advogada: Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Felipe de Melo Filho. Inventariante: Maria de Fátima Dias de Melo. Despacho: "Considerando o parecer do representante do Ministério Pú-blico (fls. 225), a manifestação das herdeiras Fabrícia Dias de Melo e Fabiola Dias de Melo (fls. 226), ambos favoráveis ao pedido / de fls. 218, e a omissão da herdeira Amanda / Ribeiro de Melo que, apesar de intimada do despacho de fls. 222, publicado no Diário Oficial do Estado, não se manifestou, como informa o Senhor Escrivão do feito, em a certidão suprê, defiro o mesmo pleito, determinando seja expedido o competente alvará de autorização. Formulem as partes, no prazo comum de dez (10) / dias, pedido de quinhão." (21.05.86) Advogados: Drs. Izabel Cristina Silva Ribeiro, Flávio de Carvalho Maroja.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Humberto Pereira Mendes e Adélia Pereira Mendes. Inventariante: Dr. Antônio Pereira Mendes. Despacho: "Chamo o processo à ordem para, retificando o despacho de fls. 174 e considerando a manifestação de fls. 173 que, verdadeiramente, retifica a de fls. 170/171, determinar que estes autos sejam remetidos, ao Cartório do / Contador do Juízo, novamente, para a elaboração do cálculo que deverá considerar o valor de 1/8 sobre a avaliação de, apenas, Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) e não Cz\$ 65.000,00, já feita a devida conversão para a moeda nova, / corrigindo-se esse valor, igual a Cz\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) de 15 de abril de 1985 até a presente data, sem incidência / de juros de mora." (21.05.86) Advogados: Drs. Wilson Dahás Jorge Filho, Oneide Silvia de Andrade dos Santos, Antônio Pereira Mendes.

Belém-Pa., 21 de maio de 1986

O Escrivão,

*Cartório Rhossard
ODON GOMES DA SILVA
Odon Gomes da Silva*

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1986 - 4º FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEAO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. n.º 31/84 DESPEJO
Aut.: Carlos Horacio Freire e Outro
Adv.: Paulo Ernesto de Souza
Reu.: Wilson Pantoja (Representações Pantoja)
Adv.: Antonio Villar Pantoja
DESPI: Manifestam-se os interessados sobre o cálculo de fls. 30.

Proc. n.º 463/84 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req.: Raimundo Nonato Gomes de Lima

Eleanor Barral de Lima
Adv.: Eliete de Souza Lopes
DESPI: I- Manifeste-se o M.P. II- Ao cálculo para apuração do saldo devedor.

Proc. n.º 349/85 FALENCIA

Req.: Tintas Renner S/A
Adv.: Ivancide S. Trindade
Adv.: Distrib. de Tintas Ltda.
Adv.: Eli da Silva Pinto Gomes
DESPI: Defiro o pedido de levantamento feito às fls. 65, com as cautelas legais.

Proc. n.º 488/85 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

Aut.: Francisco José Hather Guedes
Adv.: Haroldo E. Maciel do Vale
Ré: Amélia dos Santos Reis
Adv.: Djaima Machado
DESPI: I- Oficie-se ao BANPARÁ, solicitando-se informações sobre o saldo da quantia depositada. II- Ao Cálculo.

Proc. n.º 14/86 DESPEJO

Aut.: Afif Nagib Aboul Hosn
Adv.: Ademar Kato
Ré: Comercial Super Atacadão Ltda
Adv.: Jaci M. Colares
DESPI: Defiro o pedido de fls. 27. Reenviem-se as diligências para o dia 11/06/1986, às 10 hs.

Proc. n.º 201/86 DESPEJO

Aut.: Isaac Barcessat
Adv.: Djalmes Chaves
Ré: Norberto Ferreira
DESPI: A conta

Proc. n.º 483/81 SEPARACAO JUDICIAL

Aut.: José Flávio de Carvalho Ribeiro
Adv.: Firmina A. B. Cavalcante
Ré: Lindaure Pereira Ribeiro
Adv.: José Acraeno Brasil
DESPI: I- Manifeste-se a ré sobre o documento de fls. 108, no prazo de cinco (5) dias. Manifeste-se também o M. P.

Proc. n.º 302/85 EMBARGOS DE TERCEIRO

Emb.: Paulo Pereira Nogueira
Adv.: Reynaldo Andrade da Silveira
Emb.: Financiadora General Motors S/A
Adv.: Maria Avelina I. Hesketh
Denunciada à lide: Guajará Veículos Ltda
Adv.: Gilberto Jader Serique
DESPI: Defiro o pedido de fls. 177. Concedendo-lhe o prazo de cinco (5) dias.

Proc. n.º 148/86 FALENCIA

Aut.: Cietur Turismo Ltda
Adv.: Augusto R. K. de Araujo
Ré: Sotavento Norte S/A
Adv.: Maria das Graças R. Sampaio
DESPI: Certifique o Sr. Escrivão do feito e de-corre o prazo de recurso.

Proc. n.º 218/86 DESPEJO

Aut.: Manoel de Pinho Moutinho
Adv.: Edizón José de Melo
Reu.: Olimpio Ribeiro de Andrade Filho
Adv.: Jose Maria do Nascimento
DESPI: A conta, nos termos do despacho de fls. 23

Proc. n.º 243/86 REINTG. DE POSSE

Aut.: Raimundo Levi das Chagas
Adv.: Maria Raimunda F. M. de Oliveira
Ré: Maria José Roldão
DESPI: Mantenha o despacho de fls. 10

Proc. n.º 256/86 EXECUCAO

Ex.: Americo Soqueira
Adv.: Jorge Borba
Ex.: Gerson Meireles Pinto
DESPI: Cite-se.

Proc. n.º 261/86 EXECUCAO

Ex.: Banco Bamerindus do Brasil S/A
Adv.: Haroldo S. Silva
Ex.: F. J. da Silva Negrão e Outro
DESPI: Cite-se.

Proc. n.º 275/86 TUTELA DE MENOR

Req.: Maria de Nazaré Amaral da Silva
Adv.: Ermelinda Mello Garcia
Req.: Carlema Oliveira da Silva
SENTI: ... Isto posto, indefiro a petição ini-cial, aplicando o disposto no art. 295, item I, § único, item III, do C.P.C. Custas "ex lege". / P.R.I.

Proc. n.º 122/86 EXECUCAO

Ex.: Endicon-Engenharia de Instalações Ltda
Adv.: Rosemire Araujo
Ex.: Imorsa Industria de Móveis e Molduras Rocha
SENTI: Vistos, etc. Homologo a desistência de
manifestada pela autora Endicon Eng. de Instala-
ções Ltda, e declaro a extinção da execução, nos
termos do item II, do art. 794, do C.P.C. Decorri-
do o prazo legal, pagas as custas, dê-se baixa na
distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex-
lege". P.R.I.

Proc. n.º 101/86 EXECUCAO

Ex.: Agrobanco-Banco Agropecuário S/A
Adv.: Francisco Brasil Monteiro
Ex.: Maria Cristina Azeiza Jambo
Assunda Maria de Moraes Martins
Adv.: José Odalim Santos

SENTI: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ex-e-
cução proposta por Agrobanco-Banco Agropecuário /
S/A contra Maria Cristina Azeiza Jambo e Assunda
Maria Moraes Martins, face a transação feita en-
tre as partes, conforme manifestação de fls. 20,
tudo de acordo com o disposto no item II, do art
794, do C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e ar-
quivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas
"ex lege". P.R.I.

Proc. n.º 483/81 EXPEDIENTE RETIRADO ACS JUIZES

Proc. ns: 483/81; 31/84; 273/85; 349/85; 488/85;
14/86; 101/86; 122/86; 201/86; 218/86; 243/86;
256/86; e 261/86.

